



Município de Recife
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS POR AÇÃO, NAS RESPECTIVAS FONTE - Período: 12/2025



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://eicf.fcc.rec.pe>

Unidade Gestora / Função / Programa / Projetos e Atividades / Fonte	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.254.356,78	87.731.293,81	0,00	101.985.650,59
04 - ADMINISTRAÇÃO	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00
1662 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00
15 - URBANISMO	13.845.556,78	87.731.293,81	0,00	101.576.850,59
1313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	5.824.988,40	0,00	0,00	5.824.988,40
1564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.824.988,40	0,00	0,00	5.824.988,40
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.824.988,40	0,00	0,00	5.824.988,40
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	8.020.568,38	82.583.638,76	0,00	90.604.207,14
1029 - PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS	8.020.568,38	0,00	0,00	8.020.568,38
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.250.968,19	0,00	0,00	6.250.968,19
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997	1.769.600,19	0,00	0,00	1.769.600,19
2023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO LICENCIAMENTO	0,00	82.583.638,76	0,00	82.583.638,76
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	81.620.852,02	0,00	81.620.852,02
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	962.786,74	0,00	962.786,74
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	5.147.655,05	0,00	5.147.655,05
2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.147.655,05	0,00	5.147.655,05
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	5.147.655,05	0,00	5.147.655,05
TOTAL	14.254.356,78	87.731.293,81	0,00	101.985.650,59



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 15:48

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	189.170.000,00	46.876.264,24	27.100.000,00	-159.249.094,62	103.897.169,62	101.985.650,59	1.911.519,03
3 - DESPESAS CORRENTES	162.470.000,00	45.905.024,74	0,00	-107.041.744,41	101.333.280,33	100.985.393,23	347.887,10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.000.000,00	3.924.071,85	0,00	-50.351.134,00	80.572.937,85	80.531.786,68	41.151,17
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.470.000,00	41.980.952,89	0,00	-56.690.610,41	20.760.342,48	20.453.606,55	306.735,93
4 - DESPESAS DE CAPITAL	26.700.000,00	971.239,50	27.100.000,00	-52.207.350,21	2.563.889,29	1.000.257,36	1.563.631,93
4 - INVESTIMENTOS	26.700.000,00	971.239,50	27.100.000,00	-52.207.350,21	2.563.889,29	1.000.257,36	1.563.631,93
TOTAL	189.170.000,00	46.876.264,24	27.100.000,00	-159.249.094,62	103.897.169,62	101.985.650,59	1.911.519,03

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 10:50
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	4.363.758,81	19.548,45	4.034.186,40	329.572,41	0,00	0,00	19.548,45
Processados	4.363.758,81	19.548,45	4.034.186,40	329.572,41	0,00	0,00	19.548,45
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4.363.758,81	0,00	4.034.186,40	329.572,41	0,00	0,00	-0,00
2025	0,00	19.548,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.548,45
Subtotal do RPP	4.363.758,81	19.548,45	4.034.186,40	329.572,41	0,00	0,00	19.548,45
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	2.217.866,04	1.234.062,48	2.217.866,04	0,00	0,00	0,00	1.234.062,48
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	2.217.866,04	1.234.062,48	2.217.866,04	0,00	0,00	0,00	1.234.062,48
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.581.624,85	1.253.610,93	6.252.052,44	329.572,41	0,00	0,00	1.253.610,93

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 18/03/26 08:17

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.622.330,56	134.723.279,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.509,50	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	0,00	0,00
Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.509,50	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	105.204.566,38	134.723.279,62
Transferências Intragovernamentais	105.204.566,38	134.723.279,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	329.572,41	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	329.572,41	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	48.682,27	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	48.682,27	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.596.498,07	138.243.720,42
Pessoal e Encargos	80.163.420,36	90.969.981,46
Remuneração a Pessoal	80.163.420,36	90.969.981,46
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	40.942,28	80.967,30
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 18/03/26 08:17

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
		R\$ 1,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40.942,28	80.967,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.665.329,72	43.842.731,40
Uso de Material de Consumo	531.146,73	554.678,10
Serviços	16.134.182,99	43.288.053,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	48.682,27	6.405,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	6.405,28
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	48.682,27	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.273.571,98	3.105.458,67
Transferências Intragovernamentais	1.273.571,98	3.105.458,67
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	228.282,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	228.282,31
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	1.402.255,22	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.402.255,22	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.002.296,24	9.894,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.002.296,24	9.894,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.025.832,49	-3.520.440,80

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6995e7f-051e-45e5-99dc-2b11962a4d1a

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeira

Nesse exercício houve variação patrimonial aumentativa financeira no montante de **R\$ 39.509,50**.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências intragovernamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 105.204.566,38** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Nesse exercício ocorreu valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos no montante de **R\$ 329.572,41**.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse exercício tiveram outras variações patrimoniais aumentativas no valor de **R\$ 48.682,27**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 80.163.420,36**.

PESSOAL E ENCARGOS	Valor (Em R\$)
• Vencimentos e vantagens fixas.....	75.065.176,68
• Contratação por tempo determinado.....	2.165.956,00
• Despesas variáveis.....	2.932.287,68
Total.....	80.163.420,36

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Nesse exercício tiveram benefícios previdenciários e assistenciais no montante de **R\$ 40.942,28**.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 16.665.329,72**:

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor (Em R\$)	%
• Uso e material de consumo.....	531.146,73	3,19
• Serviços.....	16.134.182,99	96,81
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0,00	0,00
Total.....	16.665.329,72	100,00



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 206995e7f-051e-45e5-99dc-2b11962a4d1a

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Nesse exercício ocorreram variações patrimoniais diminutivas financeiras no valor de **R\$ 48.682,27**.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

No exercício de 2025 foram realizadas transferências e delegações concedidas no valor de **R\$ 1.273.571,98**.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Movimento diminutivo relativo ao reconhecimento de despesa orçamentária com taxas administrativas valoradas em **R\$ 1.402.255,22**.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse exercício ocorreram outras variações patrimoniais diminutivas no valor de **R\$ 1.002.296,24**.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 5.025.832,49**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do Exercício.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 13:32

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INGRESSOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	105.204.566,38	130.607.581,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	105.204.566,38	130.607.581,86
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	27.071.806,06	21.675.121,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.548,45	4.363.758,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.083.170,90	16.267.602,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.969.086,71	1.043.760,89
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.208.406,65	3.730.959,93
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.208.406,65	3.730.959,93
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	135.484.779,09	156.013.663,49



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 13:32

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	101.985.650,59	136.279.108,76
Recursos Não Vinculados	99.253.263,66	136.279.108,76
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.732.386,93	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.732.386,93	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.273.571,98	3.105.458,67
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.273.571,98	3.105.458,67
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	29.861.554,30	18.451.241,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.034.186,40	216.701,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.849.108,42	18.033.702,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.978.259,48	200.838,27
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.364.002,22	3.208.406,65
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	2.364.002,22	3.208.406,65
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	135.484.779,09	161.044.215,42

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 08:15
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraordinários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2025.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCC foi cumprido integralmente, nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar;
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- f. Classe 7 e 8 (controles devedores e credores) para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando as destinações ordinárias e vinculadas.

Convém informar que não houveram ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que tenham impactado significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos por meio de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância é “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 105.204.566,38** relativas às fontes 500, 501, 700 e 720. Já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária, que compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária, apresentaram saldo nulo.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 19.548,45**.
- Movimentação a Crédito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 25.083.170,90**.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 1.969.086,71** que correspondem aos totais das movimentações anuais a crédito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

- O Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta saldo de **R\$ 3.208.406,65 (Saldo anterior – Ingressos)** bem como saldo **2.364.002,22 (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios)** referentes a recursos não vinculados.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no montante de **R\$ 99.253.263,66**. Destas, **R\$ 80.531.786,88** referem-se ao grupo de pessoal e encargos sociais e **R\$37.470,62** referem-se à Despesa de Capital, sendo o restante alocado nos grupos de Outras Despesas Correntes.
- As Despesas Vinculadas apresentaram saldo de **R\$ 2.732.386,93** em Demais Vinculações Decorrentes de Transferências, utilizados para o grupo de Despesas de Capital, e saldo **R\$ 0,00** em Demais Vinculações Legais.

NOTA VI: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R\$ 1.273.571,98** utilizado em repasses concedidos relativos a transferência entre contas.

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 4.034.186,40**.
- Movimentação a débito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 23.849.108,42**.
- Outros Pagamentos Extraorçamentários apresentados no montante de **R\$ 1.978.259,48**, que correspondem aos totais das movimentações anuais a débito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5ef489f-b69f-4c19-8116-499d357acfe4



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.364.002,22	3.208.406,65
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	35.911,39	38.068,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	20.608,91	471.870,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	3.075,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.423.597,52	3.718.345,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	33.644.571,11	33.607.100,49
Intangível	209.790,00	209.790,00
Total do Ativo Não Circulante	33.854.361,11	33.816.890,49
TOTAL DO ATIVO	36.277.958,63	37.535.235,73

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fatf6b9fe-a3d6-4e2e-b0f6-2e5eb652db38



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	307.113,22	2.145.892,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.137.730,95	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.234.575,08	2.217.866,04
Total do Passivo Circulante	2.679.419,25	4.363.758,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	5.405.296,92	5.405.296,92
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.193.242,46	27.766.180,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	33.598.539,38	33.171.476,92
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.277.958,63	37.535.235,73

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.372.325,43	3.232.346,37
Ativo Permanente	33.905.633,20	34.302.889,36
Total do Ativo	36.277.958,63	37.535.235,73
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.253.610,93	4.363.758,81
Passivo Permanente	1.425.808,32	0,00
Total do Passivo	2.679.419,25	4.363.758,81
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	33.598.539,38	33.171.476,92

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 25/03/26 10:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	91.408.950,21	9.445.037,36
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	91.408.950,21	9.445.037,36

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 19/03/26 11:04

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	2.338.167,23	-2.610.556,89
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.205.474,76	-2.671.817,70
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	132.692,47	61.260,81
Fontes Vinculadas	-1.219.452,73	930.445,84
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	14.609,75	930.445,84
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº 9.478/1997	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-1.234.062,48	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.118.714,50	-1.680.111,05

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASAP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 11ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 2.364.002,22**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 28.193.242,46** é composto pelos superávits e déficits de exercícios anteriores, no valor **R\$ 24.664.967,48**; pelo saldo negativo da conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” este de **R\$ -4.548,58** ; pelo saldo negativo da conta de “Superávits ou Déficits do Exercício ”, este positivo em **R\$5.025.832,49** e por fim, pelo saldo da conta Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão no valor de **R\$ -1.493.008,93**.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4f6b9fe-a3d6-4e2e-b0f6-2e5eb652db38

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 2.372.325,43 de ativos financeiros** e saldo de **R\$ 33.905.633,20 ativo permanente**. Já **o passivo financeiro tem um saldo de R\$ 1.253.610,93** e saldo de **R\$ 1.425.808,32 passivos permanentes**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R\$ 33.598.539,38**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R\$91.408.950,21**.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 1.118.714,50**.

O saldo negativo na Disponibilidade por Destinação de Recursos, na **Fonte de Recurso 869(outros recursos extraorçamentários)**, justifica-se pelo débito na Conta 821110101, no momento do empenho, na unidade emissora, a qual **não** detém recursos próprios, ocasionando o déficit temporário da Unidade, dado que a disponibilidade encontra-se na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, a Unidade emissora receberá uma receita de Repasse Recebido e o respectivo crédito na Conta 821110101, recompondo assim o saldo da Disponibilidade por Destinação de Recursos na **Fonte de Recurso 869(outros recursos extraorçamentários)**.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:42

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	101.985.650,59	101.985.650,59
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	101.985.650,59	101.985.650,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	908.239,50	908.239,50	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	908.239,50	908.239,50	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:42

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	162.470.000,00	101.333.280,33	100.985.393,23	100.985.393,23	100.965.844,78	347.887,10
Pessoal e Encargos Sociais	127.000.000,00	80.572.937,85	80.531.786,68	80.531.786,68	80.531.786,68	41.151,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.470.000,00	20.760.342,48	20.453.606,55	20.453.606,55	20.434.058,10	306.735,93
Despesas de Capital (IX)	26.700.000,00	2.563.889,29	1.000.257,36	1.000.257,36	1.000.257,36	1.563.631,93
Investimentos	26.700.000,00	2.563.889,29	1.000.257,36	1.000.257,36	1.000.257,36	1.563.631,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	189.170.000,00	103.897.169,62	101.985.650,59	101.985.650,59	101.966.102,14	1.911.519,03
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	189.170.000,00	103.897.169,62	101.985.650,59	101.985.650,59	101.966.102,14	1.911.519,03
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	189.170.000,00	103.897.169,62	101.985.650,59	101.985.650,59	101.966.102,14	1.911.519,03
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 08:30

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 340100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 11:28

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	4.359.390,11	4.029.817,70	329.572,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.821.232,11	1.821.232,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.538.158,00	2.208.585,59	329.572,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.368,70	4.368,70	0,00	0,00
Investimentos	0,00	4.368,70	4.368,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.363.758,81	4.034.186,40	329.572,41	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 105.204.566,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	R\$ 105.204.566,38

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4c8c1114-6272-465d-9647-c75dfb6ae05f

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 101.985.650,59
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 101.985.650,59)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2025.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de R\$ 4.363.758,81, nos quais R\$ 4.034.186,40 foram pagos no período e os demais cancelados.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68965578-00cb-4312-bc6a-c840ad2a9df0

27 de março de 2026.

Ofício nº 027/2026-SEDUL/GAB

Ao Exmo. Senhor
CARLOS NEVES
Presidente do TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento**, relativa ao exercício 2025.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:0727880 MATOS:07278803497
3497 Dados: 2026.03.27
16:23:03 -03'00'

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

34-01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6356-8
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	20.358,25			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	20.358,25			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	20.358,25			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO BARBOSA DA SILVA CPF: ***.707.264-00 DATA: 23/02/2026 13:15 LOCAL: RECIFE - PE	74.165-9	
CÓDIGO: 7ed8e77e-2e47-4f61-bf0d-14c383805e4d REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380707310556451
07/01/2026 07:56:42

Cliente

Agência 3234-4
Conta 6356-8 PCR SEPLAM AUX-MORADIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	20.121,46			950,737770		
31/12/2025	SALDO ATUAL	20.358,25			950,737770		950,737770

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.121,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	236,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	236,79
SALDO ATUAL =	20.358,25

Valor da Cota

28/11/2025	21,164044441
31/12/2025	21,413110289

Rentabilidade

No mês	1,1768
No ano	13,7733
Últimos 12 meses	13,7733

Transação efetuada com sucesso por: JI983320 HIGO GONCALVES DE AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330617271048311
06/01/2026 17:34:39

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 6356-8PCR SEPLAM AUX-MORADIA
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Razão

Encerrado até Mês 13



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEDUL	CNPJ	10565000000192	
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA			
Conta Corrente	001. 3234.0000000063568.1.5.01.0000.0.000000			
Período	01/12/2025 até 31/12/2025			

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	20.121,46	
31/12/25	150100	2025GR018489	Guia de Recolhimento	300101	236,79	D	20.358,25	D	Não
							Saldo Final:	20.358,25	



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

34-01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO


DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6843-8
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$	2.329.034,22
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$	22.002,00
Data	Descrição	Valor		
29/12/2023	VALOR REF. ACERTO DE LANÇAMENTO CONF. DOC.	R\$ 22.002,00		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$	-
Data	Descrição	Valor		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$	9.189.900,00
Data	Descrição	Valor		
30/01/2024	Provisão pagto benetício	R\$ 58.200,00		
30/01/2024	Provisão pagto benetício	R\$ 2.158.500,00		
27/12/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 1.200,00		
28/02/2025	Provisão pagto benefício	R\$ 43.500,00		
28/02/2025	Provisão pagto benefício	R\$ 2.254.200,00		
16/04/2025	Transferência enviada	R\$ 2.297.700,00		
30/04/2025	Devolução recursos benef	R\$ 41.700,00		
30/04/2025	Provisão pagto benefício	R\$ 1.800,00		
02/05/2025	Provisão pagto benefício	R\$ 2.333.100,00		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$	7.238.400,00
Data	Descrição	Valor		
29/01/2024	Devolução recursos benef	R\$ 5.700,00		
28/02/2024	Devolução recursos benef	R\$ 7.500,00		
28/03/2024	Devolução recursos benef	R\$ 5.400,00		
30/04/2024	Devolução recursos benef	R\$ 9.900,00		
29/05/2024	Devolução recursos benef	R\$ 10.200,00		
27/06/2024	Devolução recursos benef	R\$ 12.000,00		
29/07/2024	Devolução recursos benef	R\$ 14.700,00		
28/08/2024	Devolução recursos benef	R\$ 300,00		
29/08/2024	Devolução recursos benef	R\$ 14.700,00		
26/09/2024	Devolução recursos benef	R\$ 12.900,00		
29/10/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 13.500,00		
08/11/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 900,00		
28/11/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 15.900,00		
27/12/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 300,00		
27/12/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 10.500,00		
27/12/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 1.200,00		
29/01/2024	Devolução recursos benef	R\$ 9.300,00		
27/02/2025	Devolucao recursos benef	R\$ 9.300,00		

28/02/2025	Transferência recebida	R\$	2.297.700,00
28/02/2025	Devolucao recursos benef	R\$	600,00
28/02/2025	TED-Crédito em Conta	R\$	2.297.700,00
28/03/2025	Devolucao recursos benef	R\$	7.200,00
30/04/2025	Devolucao recursos benef	R\$	12.900,00
02/05/2025	TED-Crédito em Conta	R\$	2.376.600,00
29/05/2025	Devolucao recursos benef	R\$	7.800,00
27/06/2025	Devolucao recursos benef	R\$	9.600,00
28/07/2025	Devolucao recursos benef	R\$	1.500,00
29/07/2025	Devolucao recursos benef	R\$	9.600,00
28/08/2025	Devolucao recursos benef	R\$	11.100,00
02/09/2025	Devolucao recursos benef	R\$	300,00
26/09/2025	Devolucao recursos benef	R\$	13.200,00
29/10/2025	Devolucao recursos benef	R\$	13.200,00
31/10/2025	Devolucao recursos benef	R\$	300,00
27/11/2025	Devolucao recursos benef	R\$	14.100,00
29/12/2025	Devolucao recursos benef	R\$	10.800,00

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		-
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	355.532,22
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	355.532,22

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO BARBOSA DA SILVA CPF: ***.707.264-00 DATA: 23/02/2026 13:17 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: ae9d550e-724e-43ec-bff2-944c5aa8e443 <small>REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</small>	74.165-9	
	MATRÍCULA	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3234-4
Conta 6843-8 PCR CPB AUXILIO MORADIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	338.190,82			15.979,498840		
24/12/2025	APLICAÇÃO	2.429.400,00			113.694,023630	21,367877769	129.673,522470
29/12/2025	RESGATE	2.418.600,00			113.070,039104	21,390281627	16.603,483366
	Aplicação 31/03/2025	172.825,49			8.079,626586		
	Aplicação 02/05/2025	71.818,06			3.357,508692		
	Aplicação 27/06/2025	18.636,41			871,255252		
	Aplicação 29/07/2025	11.749,85			549,307944		
	Aplicação 28/08/2025	11.613,24			542,921376		
	Aplicação 05/09/2025	13.453,71			628,963485		
	Aplicação 26/09/2025	13.656,94			638,464931		
	Aplicação 29/10/2025	13.490,68			630,692166		
	Aplicação 27/11/2025	14.561,62			680,758408		
	Aplicação 24/12/2025	2.076.794,00			97.090,540264		
31/12/2025	SALDO ATUAL	355.532,22			16.603,483366		16.603,483366

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	338.190,82
APLICAÇÕES (+)	2.429.400,00
RESGATES (-)	2.418.600,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.541,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.541,40
SALDO ATUAL =	355.532,22

Valor da Cota

28/11/2025	21,164044441
31/12/2025	21,413110289

Rentabilidade

No mês	1,1768
No ano	13,7733
Últimos 12 meses	13,7733

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330617271048311
06/01/2026 17:38:47

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 6843-8PCR CPB AUXILIO MORADIA
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.140.574	12.300,00 C	
				104 0050 10565000000192 PAGAMENTO A FO			
01/12/2025		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	12.300,00 D	0,00 C
24/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.389.353	2.429.400,00 C	
				104 0050 10565000000192 PAGAMENTO A FO			
24/12/2025		0000	00000	345 BB RF Sim SD Diferenciad	942	2.429.400,00 D	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
29/12/2025		0000	14161	900 Devolucao recursos benef	16	10.800,00 C	
29/12/2025		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	8.700,00 D	
29/12/2025		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	2.420.700,00 D	
29/12/2025		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	2.418.600,00 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Razão

Encerrado até Mês 13



Dados Gerais									
Unidade Gestora	340100 - SEDUL	CNPJ	10565000000192						
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA								
Conta Corrente	001. 3234.0000000068438.1.5.00.0000.0.000000								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	2.216.700,00	
							Saldo Final:	2.216.700,00	

Razão

Encerrado até Mês 13



Dados Gerais									
Unidade Gestora	340100 - SEDUL		CNPJ	10565000000192					
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA								
Conta Corrente	001. 3234.0000000068438.1.5.01.0000.0.000000								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							102.533,65		
31/12/25	150100	2025GR018692	Guia de Recolhimento	300101	3.259,17	D	105.792,82	D	Não
31/12/25	150100	2025GR018693	Guia de Recolhimento	300101	6.541,40	D	112.334,22	D	Não
Saldo Final:							112.334,22		




CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

34-01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 9535-4
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	14.599,26			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	14.599,26			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	14.599,26			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO BARBOSA DA SILVA CPF: ***.707.264-00 DATA: 23/02/2026 13:21 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: d4969dff-70f9-47c8-ad58-9ce1b8b18ac4 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	74.165-9	
	MATRÍCULA	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380707310556451
07/01/2026 07:54:12

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9535-4 PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	14.448,89			2.572,918036		
31/12/2025	SALDO ATUAL	14.599,26			2.572,918036		2.572,918036

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.448,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	150,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	150,37
SALDO ATUAL =	14.599,26

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JI983320 HIGO GONCALVES DE AZEVEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330617271048311
06/01/2026 17:52:37

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 9535-4PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Razão

Encerrado até Mês 13



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEDUL	CNPJ	10565000000192	
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA			
Conta Corrente	001. 3234.0000000095354.1.7.00.0000.0.000000			
Período	01/12/2025 até 31/12/2025			

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	14.448,89	
31/12/25	150100	2025GR018488	Guia de Recolhimento	300101	150,37	D	14.599,26	D	Não
							Saldo Final:	14.599,26	



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

34-01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10494-0
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	10,49			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	10,49			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	10,49			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
	ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO BARBOSA DA SILVA CPF: ***-707.264-00 DATA: 23/02/2026 13:21	74.165-9
	LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: f8161aaa-a871-4d5c-8157-e4f8caffb62d REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071249147866035
07/01/2026 13:36:31

Cliente

Agência 3234-4
 Conta 10494-9 CONVENIO768284/2011
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10,39			1,849357		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10,49			1,849357		1,849357

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,49

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330617271048311
06/01/2026 17:58:44

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10494-9CONVENIO768284-2011
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Razão

Encerrado até Mês 13



Dados Gerais									
Unidade Gestora	340100 - SEDUL		CNPJ	10565000000192					
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA								
Conta Corrente	001. 3234.0000000104949.1.7.00.0000.0.000000								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							10,29		
01/12/25	150100	2025GR018370	Guia de Recolhimento	300101	0,10	D	10,39	D	Não
01/12/25	150100	2025GR018371	Guia de Recolhimento	300101	0,10	D	10,49	D	Não
Saldo Final:							10,49		



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etc/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 02bde696-8969-4b68-ac7f-607e1b3d9ba

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Recife, 27 de Março de 2026

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/epp/validadoc.html?DocId=419678ca725529e254cc0cf1a16

**ITEM 23 DA RESOLUÇÃO Nº 299/2025-TCE/PE
RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS – EXERCÍCIO 2025**

Convênio nº / ano	Conveniente (113)		Data da Celebração	Valor Total Previsto		Objeto	Parcelas Liberadas					
	Nome	CNPJ		Concedente	Conveniente (contrapartida)		Nº	Data	Valor	Data Final	Data PC	Situação da Parcela
3101.2001/2023 3º Termo Aditivo	UFPE	24.134.488/0001-08	01/03/2023	R\$ 12.046.320,00	0,00	Execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Recife Cidade Parque: Plano Estratégico da Paisagem"	7	12/03/2025	R\$ 813.072,00	31/03/2027	-	Em execução
							8	25/04/2025	R\$ 767.520,00		-	Em execução
							9	03/07/2025	R\$ 494.416,00		-	Em execução
							10	27/11/2025	R\$ 494.416,00		-	Em execução
							11	05/12/2025	R\$ 411.944,00		-	Em execução
3401.2001/2025	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18.335.922/0001-15; 11.431.327/0001-34	05/06/2025	R\$ 1.196.218,87	0,00	Compensação parcial aos Registros de Imóveis do Recife, por parte da Primeira Conveniente, dos custos referentes à emissão de	1	31/07/2025	R\$ 17.082,08	04/06/2027	-	Em execução
							2	31/07/2025	R\$ 25.438,13		-	Em execução
							3	31/07/2025	R\$ 14.398,30		-	Em execução
							4	31/07/2025	R\$ 27.506,90		-	Em execução
							5	25/08/2025	R\$ 9.987,27		-	Em execução



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2025 não foram realizadas transferências de recursos mediante Termo de Colaboração Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
3497 Dados: 2026.03.27
17:28:12 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea184f17-2085-40eb-9cda-2f56d1b84a37



MUNICÍPIO DO RECIFE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DESEMPENHO

Contrato de Concessão nº 3401.0023/2025

Trata-se de Relatório Consolidado de Desempenho referente ao Contrato de Concessão nº 3401.0023/2025, celebrado entre o Município do Recife e a REVEE RECIFE SPE S.A., contemplando a avaliação consolidada da execução contratual no exercício de 2025, nos termos do Anexo III, item 21, da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024.

a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos:

Informamos o cumprimento das condições previstas no Contrato de Concessão nº 3401.0023/2025, destacando que a ordem de início para execução do objeto contratual foi exarada em 13/09/2025, data a partir da qual a Concessionária passou a assumir efetivamente a operação do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães – Geraldão.

No âmbito da execução do contrato supra, verificou-se que a Concessionária vem cumprindo, até o presente momento, as obrigações inerentes à fase inicial da concessão, com a apresentação dos Planos Operacionais e do Plano de Intervenção, nos termos da Cláusula 6.7 do Contrato e do Anexo B – Caderno de Encargos da Concessionária, bem como com a assunção dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração e acompanhamento técnico do equipamento concedido. Registra-se, ainda, a apresentação do Relatório de Operação Trimestral e do Relatório Anual 2025, nos quais constam informações relativas às rotinas operacionais, serviços de manutenção, limpeza, dedetização, zeladoria e melhorias executadas no espaço, evidenciando a continuidade da operação e do acompanhamento das condições do equipamento.

Adicionalmente, registra-se que os instrumentos operacionais apresentados pela Concessionária vêm sendo objeto de análise, revisão e consolidação pelo Poder Concedente, tendo havido, inclusive, reapresentação de versões complementares de planos contratuais, com vistas ao aperfeiçoamento de seu conteúdo e à aderência aos parâmetros previstos no ajuste. Diante do exposto, os serviços e providências executados até o momento demonstram aderência às condições contratuais estabelecidas, especialmente no que se refere à assunção da operação do equipamento, à estruturação dos instrumentos operacionais e à execução das rotinas iniciais de gestão e manutenção, encontrando-se o contrato em fase de consolidação administrativa e acompanhamento técnico contínuo pelo Poder Concedente. Registra-se, por fim, que a aferição específica dos indicadores de desempenho observará a sistemática e a temporalidade próprias previstas no Anexo D do Contrato.

b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso:

Até o presente momento, não se verificou a exploração efetiva de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados em montante que permitisse a apuração de repasse específico ao Poder Concedente. No âmbito da execução do contrato supra, registra-se, contudo, que a Concessionária apresentou Plano de Mídia voltado à estruturação da exploração de receitas de publicidade na área da concessão, contemplando possibilidades de exposição de marca, painéis, tótems,





MUNICÍPIO DO RECIFE

mídia em áreas internas e externas, bem como a possibilidade de comercialização de Naming Rights, em conformidade com as diretrizes contratuais e legais aplicáveis.

O Contrato de Concessão prevê, ademais, que a Concessionária poderá comercializar Naming Rights e Pouring Rights de estruturas, equipamentos, espaços e atrativos artificiais inseridos na área da concessão, mediante apresentação de plano de negócios e proposta de compartilhamento das receitas, bem como estabelece o pagamento de outorga variável correspondente a 3% (três por cento) da receita operacional bruta da Concessionária. Isto posto, não há, até o presente momento, registro de receita efetivamente auferida e consolidada que enseje apuração de repartição específica adicional ou indique impacto concreto na modicidade tarifária, permanecendo a matéria em fase de estruturação e acompanhamento pelo Poder Concedente.

c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento:

O contrato não incorre em risco de crédito. No entanto, existem ganhos previstos na relação contratual através do pagamento da outorga fixa.

No tocante à outorga fixa, cumpre destacar que o Contrato prevê o pagamento de R\$ 3.045.000,00 (três milhões e quarenta e cinco mil reais), sendo 30% (R\$ 913.500,00) como condição precedente à emissão da ordem de início, e os 70% remanescentes, correspondentes a R\$ 2.131.500,00, a serem pagos em 408 parcelas mensais, ao fim de cada mês, a partir do 13º mês da concessão. Considerando que a ordem de início foi exarada em 13/09/2025, verifica-se que foi adimplida a parcela inicial de R\$ 913.500,00, permanecendo o saldo remanescente sujeito ao cronograma contratual de parcelamento, em linha com o previsto no Contrato.

d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado:

Foi firmado seguro de responsabilidade civil geral com a seguradora AXA Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 19.323.190/0001-06), em favor da REVEE RECIFE SPE S.A., sob a Apólice nº 02852.2025.0080.0351.0015919, com vigência de 12 meses, a partir de 24/03/2025 até 24/03/2026, e prêmio total de R\$ 79.516,86.

Foi firmado, ainda, seguro de riscos nomeados com a seguradora Avla Seguros Brasil S/A (CNPJ/MF nº 41.182.665/0001-40), sob a Apólice nº 70020250101960000103, com vigência de 12 meses, a partir de 25/03/2025 até 25/03/2026, valor declarado de R\$ 50.000.000,00 e cobertura básica “Acidente All Risks” no valor de R\$ 50.000.000,00.

A mesma apólice contempla, ainda, cobertura adicional para eventos da natureza e danos elétricos, no valor de R\$ 3.000.000,00, cobertura para eventos de crime, no valor de R\$ 100.000,00, e cobertura para perdas financeiras, pelo período indenitário de 12 meses, no valor de R\$ 4.513.228,00, com prêmio total de R\$ 74.718,57.

Posteriormente, em 25/04/2025, no âmbito da Apólice nº 70020250101960000103, a seguradora Avla informou a emissão de endosso para inclusão do Poder Concedente como cossegurado, permanecendo a apólice com vigência até 25/03/2026.

e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público:

Foi firmado Seguro Garantia da Execução Contratual com a seguradora REAG Seguradora S.A. (CNPJ/MF nº 53.759.974/0001-10), com limite máximo de garantia no valor de R\$ 11.438.922,65, correspondente a 5% do valor do contrato, e vigência de 12 meses, a partir de 01/04/2025 até





MUNICÍPIO DO RECIFE

02/04/2026, tudo na forma do Contrato de Concessão. O número da Apólice é 1007507000004, com registro SUSEP nº 018642025000107757000004.

A referida garantia foi apresentada na modalidade Executante Construtor, tendo como tomadora a REVEE RECIFE SPE S.A. e como segurado o Município do Recife, com prêmio total de R\$ 229.405,24, por intermédio da Tamin Corporate Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/MF nº 30.010.449/0001-00).

Nos termos do Contrato, a partir do 13º mês da vigência contratual, a garantia de execução deverá ser ajustada para o equivalente a 3% do valor do contrato, permanecendo sujeita à renovação anual pela Concessionária.

f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente:

Não se aplica, pelo fato de o Contrato de Concessão não envolver dispêndio por parte do Município, constando, inclusive, no extrato contratual publicado no Diário Oficial, a informação de que se trata de contrato “não oneroso”. A remuneração da Concessionária é oriunda das receitas vinculadas à concessão e da exploração de receitas acessórias, nos termos do Contrato.

g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária:

Com base na análise da documentação apresentada pela concessionária no âmbito do Contrato de Concessão nº 3401.0023/2025, verifica-se que vêm sendo encaminhados ao Poder Concedente os documentos relativos à manutenção dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, em atendimento à Cláusula 10.7 do Contrato, incluindo certidões fiscais e trabalhistas, documentação societária e estatutária atualizada. A SEPE permanece monitorando o envio oficial das informações pertinentes.

Registra-se, ainda, que a concessionária comunicou formalmente mudança em seu controle acionário indireto, informando que sua controladora direta, REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A., passaria a ser controlada pela REVEE S/A, holding do Grupo Revee listada na B3, bem como encaminhou documentação relativa à alteração simples do estatuto social, registrada na JUCEPE com efeitos desde 08/01/2026. Segundo informado pela própria concessionária, tal reorganização societária não afeta sua capacidade técnica, financeira ou operacional.

Não obstante, considerando o estágio ainda inicial da concessão e a ausência, até o presente momento, de demonstrativos financeiros auditados da SPE em moldes suficientes para exame conclusivo de sua situação contábil, patrimonial e financeira, a avaliação da situação econômico-financeira da concessionária permanece, neste momento, em caráter preliminar.

Nesse contexto, não foram identificados, na análise preliminar da documentação disponível, elementos que indiquem comprometimento da capacidade da concessionária para a continuidade da execução contratual, permanecendo o acompanhamento periódico pelo Poder Concedente, inclusive quanto ao envio das futuras demonstrações financeiras e demais informações contábeis exigidas contratualmente.

ISABELA
MADRUGA DE
MORAES
MATOS

Assinado de forma
digital por ISABELA
MADRUGA DE MORAES
MATOS
Dados: 2026.03.27
16:09:32 -03'00'





Grupo de contratação	Servidor	Gratificação	CPF	Matrícula	Portaria
1	Ramon Virgílio dos Santos Barros	Agente de Contratação	081.725.534-63	117.415-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Eginaldo de Oliveira Jordão	Membro da Equipe de Apoio	145.363.584-04	119.041-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonio Berg Mendes de Sá	Membro da Equipe de Apoio	013.764324-12	128.362-6	PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
	Etiene Pereira de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	189.726.674-04	118.720-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
2	Irana Lúcia Silva de Almeida	Membro da Equipe de Apoio	520.186.601-87	127.643-3	PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
	Adson César Ribeiro De Santana	Agente de Contratação	109.297.574-83	118.504-7	PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Fillyne Naum torres araujo	Membro da Equipe de Apoio	102.857.074-00	118.721-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	José Edson Belarmino de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	362.163.804-00	129.253-6	PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
	Savio Tostes Barroso	Membro da Equipe de Apoio	017.474.887-63	111.035-7	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
3	Gilson Luís Azevedo do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	400.137.154-53	22.432-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Surama Kléia da Silva Chaves	Agente de Contratação	799.976.864-20	118.492-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Gisele falcão da paixão	Membro da Equipe de Apoio	030.508.174-88	120.852-7	PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Joaz Lima de Assunção	Membro da Equipe de Apoio	641.453.014-04	118.722-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Dennys Simões da Silva	Membro da Equipe de Apoio	051.222.154-56	97.354-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
4	Edilma Maria de Azerêdo Matôso	Membro da Equipe de Apoio	371.073.214-04	118.719-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Daniele Estevão de Araújo	Agente de Contratação	034.814.644-28	111.014-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Yoneide Bezerra do Espírito Santo	Membro da Equipe de Apoio	296.252.114-20	118.736-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros	Membro da Equipe de Apoio	051.230.724-54	118.715-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renata de Oliveira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	097.949.144-44	117.418-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
5	Mariana Lacerda de Queiroz	Membro da Equipe de Apoio	010.302.845-55	117.612-9	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Genivaldo Cristóvão de Souza	Agente de Contratação	306.132.994-34	20.039-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andréa Maria de Paiva Barroso	Membro da Equipe de Apoio	782.413.084-34	118.716-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Luiz de Gonzaga Silva Monteiro	Membro da Equipe de Apoio	273.325.434-00	19.621-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rodrigo Augusto Penna Costa	Membro da Equipe de Apoio	034.404.634-60	118.728-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
6	Adelma Gomes da Silva Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	306.596.554-20	118.711-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Flávia Gomes Souza da Silva	Agente de Contratação	898.913.254-15	72.495-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte	Membro da Equipe de Apoio	066.178.554-85	118.714-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Anna Luiza Carreras Couceiro	Membro da Equipe de Apoio	089.628.784-02	118.717-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
7	Victor Hugo Damulakis Soares	Membro da Equipe de Apoio	014.279.094-07	129.990-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima	Agente de Contratação	090.847.954-90	117.725-7	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
	Suely Celestino da Silva	Membro da Equipe de Apoio	497.663.413-20	118.731-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Thuanny Cristina Dornelas Gomes da Costa	Membro da Equipe de Apoio	010.447.784-90	118.733-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adegilson Lucena da Silva	Membro da Equipe de Apoio	846.780.544-72	67.639-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
8	Rayza Rego Moreira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	112.059.654-83	126.317-0	PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Maria das Graça Ferreira Soares	Agente de Contratação	179.979.334-68	97.518-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Vanessa Ferreira de Souza	Membro da Equipe de Apoio	058.427.124-74	118.734-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Ana Clara Cordeiro Coimbra	Membro da Equipe de Apoio	086.681.894-41	118.713-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renato José Pessoa Mendes	Membro da Equipe de Apoio	712.092.714-00	129.536-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
9	Nathália Andrade Moura Ferreira	Membro da Equipe de Apoio	084.349.784-07	117.970-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tai Mu Shih	Agente de Contratação	398.652.664-15	114.660-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Késsia Regina Francisco do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	050.896.084-31	118.724-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonietta Barbosa Ribeiro	Membro da Equipe de Apoio	000.304.091-79	117.746-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tâmara Miranda Ferreira Figueiroa	Membro da Equipe de Apoio	076.766.944-42	119.239-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
10	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	Membro da Equipe de Apoio	098.423.724-05	122.655-0	PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
	Vanessa Eufrásio Bezerra	Agente de Contratação	007.550.274-77	72.964-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Verônica Ferreira de Brito	Membro da Equipe de Apoio	999.226.144-72	118.735-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mabel José da Fonseca	Membro da Equipe de Apoio	651.337.734-04	118.725-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Romenyk da Silva Gerra	Membro da Equipe de Apoio	055.398.154-40	118.729-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:

I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://dce.ce.pe.gov.br/epp/validaDocumentoSamCodigo do documento: 9142467-990-4544a859-5150e2d6e33

§ 2º Serão canceladas até 20 de dezembro de 2024 as Notas de Empenho, não pagas, relativas aos exercícios anteriores, ressalvadas as que tiverem pagamento suspenso por:

- I – Decisão judicial em que a ordem seja pelo não cumprimento da obrigação, ou
II – Deliberação dos órgãos de controle que determine a suspensão da execução da despesa até ulterior determinação.

§ 3º As exceções previstas no parágrafo anterior deverão ser autorizadas pelo Conselho de Política Financeira a permanecerem inscritas em restos a pagar, mediante solicitação justificada dos órgãos e entidades municipais, conforme previsto no §4º, art. 28 da Lei nº 18.995/2022 (Código de Administração Financeira).

§ 4º As Unidades Gestoras terão que emitir as Notas de Empenhos até o dia 03 de dezembro de 2024;

§ 5º As Unidades Gestoras terão que liquidar as despesas até 10 de dezembro de 2024;

Art. 3º Os saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa, bem como os empenhos ordinários não liquidados serão automaticamente anulados em 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias só poderão efetuar pagamentos conforme prazos a seguir:

- I – restos a pagar de exercícios anteriores, até 28 de novembro de 2024;
II – despesas executadas com orçamento deste exercício, até 13 de dezembro de 2024.

§ 1º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 26 de novembro de 2024.

§ 2º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos das despesas executadas com orçamento deste exercício, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 12 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os gastos com água, luz, telefone e outros, pertencentes ao exercício de 2024, que não puderem ser empenhados com exatidão, deverão ser estimados, obedecido o prazo estipulado no art. 2º, § 4º, deste decreto.

Parágrafo único. Para fins de estimativa da elaboração do empenho e parcela do empenho de que trata este artigo, as Unidades Orçamentárias tomarão por base o valor da última conta mensal.

Art. 6º Poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2024, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a:

I – aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

II – aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º O Conselho de Política Financeira avaliará as justificativas de inscrição de Restos a Pagar não processados das despesas elencadas neste artigo até 16 de dezembro de 2024.

§ 2º Até o dia 20 de dezembro de 2024, as notas de empenho que não foram liquidadas no prazo previsto no art. 2º, § 5º, e não foram inscritas em restos a pagar não processados, serão anuladas por cada Unidade Gestora.

§ 3º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar não Processados despesas extraordinárias não previstas neste artigo, desde que autorizadas pelo Conselho de Política Financeira no prazo estabelecido no § 1º do art. 6º.

Art. 7º Em 27 de dezembro de 2024, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Art. 8º A Empresa Municipal de Informática – EMPREL remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 27 de dezembro de 2024, o demonstrativo da composição do seu capital social e das reservas para o aumento de capital relativo à posição do final do exercício.

Art. 9º Ficam excetuadas das disposições deste decreto as despesas relativas:

- I – à folha de pagamento, inclusive salário-família;
II – ao auxílio funeral;
III – aos Encargos Gerais do Município;
IV – aos convênios;
V – às operações de crédito;
VI – à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
VII – à aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os prazos deste decreto poderão ser prorrogados em situações excepcionais não previstas neste artigo, desde que devidamente justificadas, a critério dos Secretários de Finanças e de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nas suas respectivas competências.

Art. 10. A Secretaria Executiva Tributária remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 07 de janeiro de 2025, relatórios da composição da Dívida Ativa de origem imobiliária e mercantil com a posição relativa ao final do exercício.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I (art. 2º, III, “a”)

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA CANCELAMENTO
SECRETARIA: _____ CÓDIGO: _____

ANO DA NE/NL	NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

ANEXO II (art. 2º, III, “b”)

A) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS – 2024

PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

B) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – 2024

NÃO PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

PORTARIA Nº 1355 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 51/2024 – GABPE - SEI nº 08.000954/2024-28,

RESOLVE:
Exonerar **RODRIGO DE MELO BARBOZA, CPF nº ***.180.091-**, matrícula nº 118.469-5**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo “CDE-2”, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1910/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.071181/2024-57,

RESOLVE:
Exonerar **STELLA FREITAS DE ALENCAR, CPF nº ***.177.414-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.**

Exonerar **LUCAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.658.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.**

Nomear **LUCAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.658.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.**

Nomear **ANA CARLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº ***.154.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:
Nomear **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ, CPF ***.764.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Designar **MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO, CPF nº ***.091.324-**, Superintendente de Regularização Fundiária, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Regularização Fundiária, símbolo “CDE-1”, da Secretaria Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2024.**

PORTARIA Nº 1359 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 538/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009474/2024-33,

RESOLVE:
Exonerar **JULIANA CRISTINA TENÓRIO NUNES, CPF nº ***.920.064-**, matrícula nº 71.786-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1360 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 541/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009475/2024-88,

RESOLVE:
Nomear **HEITOR MARQUES FRANCELINO DA SILVA, CPF ***.396.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA- 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 274/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

RESOLVE:
Exonerar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.**

Nomear **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 275/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

RESOLVE:
Exonerar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.**

Nomear **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES, CPF nº ***.231.304-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ, CPF nº ***.764.324-**, para função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:

Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA**, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO**, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO**, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:

Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA**, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:

Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:

Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:

Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS**, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANNIO GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO**, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS**, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:

Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA**, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;

II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;

III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;

IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:

Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA**, matrícula nº 117.969-1, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-93.

RESOLVE:

Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO**, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA**, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, CPF nº ***.924.904-**.

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG**, CPF nº ***.560.814-**.

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA**, CPF nº ***.691.664-**.

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS**, **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA** e **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA**, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES**, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO**, CPF nº ***.407.104-**,

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAYS**, CPF nº ***.693.374-**,

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.667/2001 de 05/07/2001, que altera o inciso V, do Art. 4º da Lei nº 16.119/1995, com modificação que foi imposta pela Lei nº 16.596/2000, MP nº 455 de 28/01/2009, e conforme contido no Art. 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2013, ofício SEDUC/GAB nº 229/2025, SEI nº 32.004645/2025-19,

RESOLVE:

I.Designar como representante titular do Poder Executivo, **VITOR FERNANDO EPITÁCIO FERREIRA, CPF nº ***.086.864-****, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição à **PATRICIA CRISTINA AYMAR COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.892.404-****.

II.Mandato: 4 anos, a contar de 30 de junho de 2021.

III.Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001263/2025-82.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **BRUNA AMARAL ROMANZEIRA, CPF nº ***.308.544-****, matrícula nº **120.386-00**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.389.354-****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de março de 2025.

Art. 3º Atribuir ao componente ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 71/2025 - SEMUL/GAB - SEI nº 26.000227/2025-23,

CONSIDERANDO a substituição de membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" – CGCE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Titulares e Suplentes do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" os membros indicados a seguir:

I - Secretaria da Mulher

Titular: Glauce Margarida da Hora Medeiros - Matrícula nº 107311-7

Suplente: Silvana Paula Valdevino da Silva - Matrícula 125.326-3

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Joelson Rodrigues Reis e Silva - Matrícula nº 128487-8

Suplente: Elisa Celine Alcantara Carvalho Melo - Matrícula nº 125937-7

III - Secretaria de Educação

Titular: Glaydson Alves da Silva Santiago - Matrícula nº 120.741-5

Suplente: Paulo Gomes Carneiro Filho - Matrícula nº 9.599-1

IV - Secretaria de Saúde

Titular: Juliana Martins Barbosa S. Costa - Matrícula nº 69.827-9

Suplente: Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro - Matrícula nº 114699-8

V - Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Mayres Lane Pequeno dos Santos Silva - Matrícula nº 120.438-6

Suplente: Marcela Fonseca Pereira, matrícula nº 117.946-2 - Matrícula nº 117.946-2

VI - Procuradoria-Geral do Município

Titular: Rafael Bezerra de Souza Barbosa - Matrícula nº 116.014-1

Suplente: Andréa Karla Amaral de Galiza - Matrícula nº 37.763-7

VII - Controladoria-Geral do Município

Titular: Lucas Carneiro Pessoa Canto - Matrícula nº 107.074-6

Suplente: Diego Sterfany dos Santos Machado - Matrícula nº 106.225-5

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 516 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 32/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001191/2025-73,

RESOLVE:

Dispensar **ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA, CPF nº ***.685.084-****, da função gratificada de Secretário Executivo de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Designar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-****, Gerente Geral de Orçamento, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSINALDO ALVES FEITOSA, CPF nº ***.654.904-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Vice-Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 547 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL, CPF nº ***.805.684-**** e designação de **ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777-****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 567 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a exoneração de **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.791.774-**** e nomeação de **JOBSON SILVA PIRES, CPF nº ***.479.764-****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 35/2025, SEDUL/GAB, SEI nº 39.000428/2025-81, na portaria nº 595 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-****,

ONDE SE LÊ: "Dispensar SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-***",

LEIA-SE: "Dispensar, a pedido, SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-***".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 11/2025, GAB/COM, SEI nº 10.000284/2025-81, na portaria nº 559 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.979.444-****,

ONDE SE LÊ: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS",

LEIA-SE: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº ***.421.574-****,

ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico de Testes de Sistema",

LEIA-SE: "Assistente de Testes de Sistema".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 34/2025 - SECTI, SEI nº 36.000089/2025-63, na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025,

Referente a designação de **OTO BUREGIO DE LIMA, CPF nº ***.600.514-****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de março de 2025",

LEIA-SE: "a contar de 10 de março de 2025".

Referente a exoneração e nomeação de **DIEGO COSTA ARRUDA, CPF nº ***.421.574-****,

ONDE SE LÊ: "DIEGO COSTA DE ARRUDA",

LEIA-SE: "DIEGO COSTA ARRUDA".

Referente a exoneração e nomeação de **NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-****,

ONDE SE LÊ: "NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194-**",

LEIA-SE: "NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-***".

Referente a exoneração e nomeação de **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.520.514-****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.656.534-***",

LEIA-SE: "CPF nº ***.520.514-***".

Referente a exoneração e nomeação de **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.205.294-****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.445.204-***",

LEIA-SE: "CPF nº ***.205.294-***".

Referente a nomeação de **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.585.484-****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.205.294-***",

LEIA-SE: "CPF nº ***.585.484-***".

Referente a exoneração e nomeação de **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.550.664-****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.585.484-***",

LEIA-SE: "CPF nº ***.550.664-***".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº ***.265.634-****,

ONDE SE LÊ: "Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação",

LEIA-SE: " Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 093 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Considerando a Decisão Monocrática proferida no processo TC Nº 2426822-7, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, anulam-se as portarias nºs 091 e 092.

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 638 de 19 de Outubro de 2024, publicada no DOM Edição 144 de 19 de Outubro de 2024. Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Novembro de 2014, a Sra. **IVANISE FERREIRA (COMPANHEIRA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração FG, APO-TBS-SM-1, Matrícula nº 70.362-9**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c 11, III, 66, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme teor do Parecer nº 1999/2019 e Encaminhamentos nºs 0988/2019 e 0931/2019 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.56314.4.19.

**PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:

Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA**, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO**, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO**, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:

Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA**, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:

Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:

Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:

Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS**, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANNNO GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO**, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS**, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:

Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA**, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;

II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;

III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;

IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:

Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA**, matrícula nº 117.969-1, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-33.

RESOLVE:

Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO**, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA**, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, CPF nº ***.924.904-**.

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG**, CPF nº ***.560.814-**.

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA**, CPF nº ***.691.664-**.

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS**, **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA** e **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA**, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES**, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO**, CPF nº ***.407.104-**,

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAYS**, CPF nº ***.693.374-**,

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.**

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***.754.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***.336.384-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***.983.354-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.**

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***.028.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.**

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF nº ***.104.050-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF nº ***.975.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAÚDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.**

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.****

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.**

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.**

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.**

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

RESOLVE:

Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

RESOLVE:

Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSEFA THAYNNÁ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

RESOLVE:

Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

RESOLVE:

Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

RESOLVE:

Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

RESOLVE:

Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

RESOLVE:

Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874-**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/validador/seam/validador_documento-084467-9910-542-a89-51002d0e3c

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074.****, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054.****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314.****, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854.**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF nº ***.104.050.****, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF nº ***.975.244.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAÚDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614.****.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534.****, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174.****, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404.****, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3**, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU – SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664.****.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 27/2026- SEDA/GAB,SEI nº18.000035/2026-05,

R E S O L V E:

Exonerar **CÍCERO GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.434.874-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Exonerar **RENATA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.728.464-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **THIAGO DE SOUZA GOMES CARVALHO, CPF nº ***.306.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **MARILIA GABRIELA TAVARES PEREIRA, CPF nº ***.575.164-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1299/2025 – GAB/SAS, SEI nº 27.023094/2025-53.

R E S O L V E:

Exonerar **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Acolhimento Noturno para População em Situação de Rua, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA, CPF nº ***.921.294-**, matrícula nº 120695-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Gerência Geral do SUAS, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor dos Equipamentos e Programas de Execução Indireta POP RUA, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 23/2026 – GABCENTRO, SEI nº 09.000015/2026-35.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA CECÍLIA MELO BEZERRA CABRAL DE CARVALHO, CPF nº ***.534.954-**, matrícula nº 130.513-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**

Exonerar, a pedido, **JACQUELINE FEITOSA LIMA, CPF nº ***.268.464-**, matrícula nº 131.196-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**

Nomear **MARIA CLARA VIEIRA DE BARROS, CPF nº ***.682.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**

Nomear **MARCOS VITOR BOMFIM GOMES, CPF nº ***.185.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 34/2026-SEDUC/GAB, SEI nº 32.000016/2026-30.

R E S O L V E:

Nomear **MARCELLA GLASNER CARDOSO DIAS, CPF nº ***.822.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação da Primeira Infância, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000069/2026-23.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ARTHUR LUNDGREN RIBEIRO DE SENA, CPF nº ***.081.147-**, matrícula nº 131.527-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 3/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000083/2026-27.

R E S O L V E:

Exonerar, **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, matrícula nº 130.726-6, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

Nomear **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 80/2026-SAD, SEI nº 11.000018/2026-20,

R E S O L V E:

Designar **LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO, matrícula nº 107.074-6, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "SEC", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 114.135-0, por motivo de férias, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2026- SAD/GAB, SEI nº 39.002912/2025-45,

R E S O L V E:

Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 111.351-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo "SEC", durante o afastamento da titular MAÍRA RUFINO FISCHER, matrícula nº 113.988-6, por motivo de férias, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 269/2025 - PROMORAR/SEPR/CGAF, e ofício nº 59/2026 SAD/SEEGEP, SEI nº 35.001377/2025-45.

R E S O L V E:

Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, matrícula nº 116.098-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB", durante o afastamento do titular JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, matrícula nº 120.378-9, por motivo de gozo de férias, no período de 29 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.**

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2026, SDHJ- SEI nº 42.000046/2026-80.

R E S O L V E:

Designar **RAFAEL LIMA DE MELO, CPF nº ***.736.284-**, matrícula nº 128.220-4, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 04, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.043.364-**, matrícula nº 128.222-0, por motivo de férias, no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.**

Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 127.300-0, para responder como Conselheira Tutelar RPA- 03 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 123.932-5, por motivo de férias, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 8/2026-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000022/2026-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **FILLYNE NAUM TORRES ARAÚJO, CPF nº ***.857.074-**, matrícula nº 118.721-0, da função de membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Designar **BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA, CPF nº ***.423.724-**, matrícula nº 122.655-0, na função membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**

Art. 3º Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Declaração Nº 097/2025 – S1 / AG / GSED, Secretário de Educação do Município de Itapissuma, Processo SEI nº 32.019733/2025-15.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 1329 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 191 de 28 de dezembro de 2022, referendado pela servidora **CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Professor I, matrícula nº 43885-2, CPF nº ***.710.704-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido o ofício nº 01/2026, GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.002945/2025-53, na portaria nº 1721 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025,

Referente a exoneração e nomeação de **ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº ***.773.224-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a exoneração de **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº ***.638.774-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a nomeação de **CINTIA MARIA DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.927.334-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Na portaria nº 1724 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025, referente a exoneração e nomeação de **SANDRA CRISTINA DA MOTTA DUARTE, CPF nº ***.916.314-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a exoneração de **ANA CLÁUDIA CORRÊA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA, CPF nº ***.844.044-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

Referente a nomeação de **ROBERTO FERREIRA ROCHA, CPF nº ***.515.064-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "a contar de 12 de dezembro de 2025."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 3101.4021/2023, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 22/12/2025 a 21/12/2026.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Institui comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada Complementar do Hospital Veterinário do Recife.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a seleção simplificada para provimento de cargos 23 (vinte e três) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Hospital Veterinário do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada do Hospital Veterinário do Recife, sob a presidência do Secretário Executivo de Defesa dos Animais, **LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO, matrícula 125.669-6**, e com a seguinte composição:

I – Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira, matrícula 129.442-3;

II – Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira, 129.445-8;

III – Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos, matrícula 122.653-3; e

IV –Vanessa de Almeida Aquino, matrícula 117.977-2.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:

I – executar e coordenar todos os atos necessários à realização do certame, compreendendo a execução de todas as suas etapas, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

II – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da Seleção Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, bem como convocar especialistas, quando necessário;

III – adotar todas as providências administrativas indispensáveis à condução do processo seletivo, assegurando a lisura, transparência e regularidade dos procedimentos.

Art. 3º Aplica-se aos integrantes da Comissão a remuneração prevista no art. 13, inciso I, §2º da Lei Municipal nº 15.054, de 7 de março de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada no caso de necessidade excepcional.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretária de Administração

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.011185/2025-96, OFÍCIO Nº 344/2025 - SEOPS/SEG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,

R E S O L V E:

Designar **RONALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 97.540-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC" da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular ANDREA STEFANIN, matrícula 96.260-3, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



RELATÓRIO GERENCIAL E FINANCEIRO

(janeiro a junho de 2025)

Contrato de Gestão, nº 3101.1007/2023

Exercício 2025

ARIES

Agência Recife para Inovação e Estratégia

Julho/2025



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

JOÃO CAMPOS - Prefeito

VICTOR MARQUES ALVES- Vice-Prefeito

FELIPE MATOS - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

MARIANA ASFORA - Presidente do ICPS (Instituto da Cidade Pelópidas Silveira)

UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ - Secretário Executivo de Planejamento

ALBA VILLARIM - Gerente Geral de Projetos Estratégicos

Patrícia Amorim - Gestora da Unidade Administrativa

Maria Júlia Omena - Gerente de Projetos Estratégicos

Maria da Glória Souza Brandão - Gerente Geral de Normatização

ARIES - AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA

Equipe técnica responsável

MARIANA SILVA PONTES - Coordenadora Geral

AMANDA MATOS DA SILVA - Coordenador de Operações

CIRO PEDROSA - Gerente de Projetos

CAMILA LOPES - Gerente de Projetos

INÊS DOMINGUES - Analista de Projetos

BEATRIZ MEUNIER - Analista de Projetos

DAYSE VITAL - Analista de Projetos

MAXWELL VIEIRA - Analista de Projetos

GISELLE CAHU - Analista de Comunicação

MAILLA ANDRADE - Analista Administrativo Financeiro

DAIANNY RODRIGUES - Analista Administrativo



APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a evolução, gerencial e financeiro, referente ao Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES).

O relatório abrange a execução parcial das metas e etapas previstas no Programa de Trabalho “Inovação e Estratégia para o Recife Futuro”, correspondentes ao período de janeiro a junho de 2025.

O Contrato de Gestão tem como propósito apoiar a implementação de ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento de longo prazo da cidade. O objetivo do referido Contrato de nº 3101.1007/2023 é colaborar na implementação de ações de INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE DO FUTURO, através de um conjunto de atividades e iniciativas alinhadas a estratégia de longo prazo da Cidade, associando um conjunto de projetos e programas específicos de interesse público, que compreendidas nessa estratégia estruturadora, darão continuidade ao desafio de manter os meios para condução da cidade do Recife a um futuro planejado, seguindo as diretrizes determinadas no plano estratégico RECIFE 500 ANOS.

O escopo é organizado em três eixos, a saber:

- I. Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos;
- II. Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções;
- III. Apoiar a implementação de iniciativas de ações de estratégica e inovação urbana.

O presente relatório estrutura-se da seguinte forma:

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA: detalha os objetivos específicos, metas e etapas, ações realizadas e resultados alcançados nos meses de janeiro a junho de 2025, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, referente às metas pactuadas;
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, relativo ao período de execução;
3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS: elenca os aportes financeiros previstos em contrato, rendimentos e despesas observadas.



SUMÁRIO

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA	5
2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	10
3. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	11
4. FLUXO FINANCEIRO EXECUTADO.....	14
5. PARECER TÉCNICO.....	15
6. ANEXOS	16



1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Esta seção detalha a execução física e financeira do Contrato de Gestão nº **3101.1007/2023**, incluindo o cumprimento das metas e o registro das ações desenvolvidas no período abrangido por este relatório. O contrato está estruturado em três partes (eixos) distintos, que serão descritos a seguir.

- **Eixo 01** apresenta o conjunto de ações necessárias a realizar da gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos, no âmbito das ações de Inovação e Estratégia para o Recife Futuro.
- **Eixo 02** apresenta as ações para apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 Anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções.
- **Eixo 03** compreende o apoio a implementação de iniciativas de ações de estratégica e inovação urbana. Esse eixo, se alinha ao fomento da inovação urbana, através da disponibilidade de oportunidades adequadas para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas as ações de futuro da cidade do Recife.

Na Tabela 01, apresentada na página a seguir, estão descritas sumariamente as metas, etapas e comparativo entre resultados esperados e resultados alcançados referentes às metas do Contrato de Gestão.

Onde, estabelece-se que:

- 0% nas situações em que nada foi feito, até o momento, para atingir a meta;
- 25%, 50% e 75% aplicados quando algo foi feito, mas que não proporcionou a conclusão da meta, sendo os diferentes índices aplicados para indicar o diferente grau de evolução da execução no momento atual; e
- 100% quando a meta foi concluída.



Tabela 01 - Demonstrativo de objetivos, metas e resultados alcançados.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	Metas	INDICADOR FÍSICO				DATA PREVISTA		DATA REALIZADA		RESULTADOS PREVISTOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	
		UNID. DE MEDIDA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM			
EIXO 01: Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos												
E1.01	Coordenar a Sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos	I. Reestruturar a sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos, tendo como registro uma ata de posse dos Conselheiros e o regimento interno do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com integrantes representantes da sociedade civil organizada.	RELATÓRIO	1	0	0%	01/04/2024	30/09/2024			Reestruturação do Conselho do Plano Recife 500 anos, com revisão dos nomes dos participantes e expectativas esperadas, bem como seu estabelecimento e funcionamento efetivo, compreendendo suas rotinas de atuação e procedimentos mandatários, de acordo com suas características e determinações legais.	1)
		II. Garantir funcionamento regular do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com registro de quatro (04) atas de reuniões dos temas discutidos, bem como os encaminhamentos registrados em cada reunião, além de outros registros previstos no Regimento Interno.	ATA	4	0	0%	01/02/2024 01/02/2025 01/02/2026 01/02/2027	31/03/2024 31/03/2025 31/03/2026 31/03/2027			Consolidação da rotina do Conselho REC500, com cumprimento do calendário de reuniões definido, conforme pauta anual previamente definida.	1) 2) 3) 4)
E1.02	Realizar ações de atualização e derivações do Plano Recife 500 anos	III. Promover consultas, discussões e engajamento sobre a estratégia de longo prazo da Cidade, com a geração de seis (06) relatórios com os resultados das rodadas de debates, workshops e escutas com a sociedade civil a respeito da estratégia de desenvolvimento de longo prazo do Recife.	RELATÓRIO	6	4	67%	01/09/2023 01/05/2023 01/12/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	30/03/2024 30/10/2024 31/05/2025 31/12/2025 31/07/2026 31/12/2026	15/06/2023		Realizar rodadas de debates, workshops técnicos de consulta setorial e coleta de contribuições da sociedade civil sobre as estratégias de desenvolvimento relativas ao Plano Recife 500 anos. Os workshops gerarão relatórios com o somatório das contribuições setoriais.	1) Realização de workshop técnico com stakeholders para escuta da construção do Plano de logo prazo do centro do Recife: Recentro na Rota do Futuro - Plano do Centro (02/10/2023) 2) Realização de oficina técnica com especialistas das áreas de meio ambiente, urbanismo, inovação, econômica, patrimônio, habitação e social para desenvolvimento do Cenários e Visão de Futuro do Plano de longo prazo do centro do Recife: Recentro na Rota do Futuro: Plano do Centro (29/09/2023) 3) Pesquisa de Percepção do Plano do Centro (12/11/2023) 4)) Workshop Portfólio de Projetos: Plano de Cidades (22/05/2025) 5) 6)
E1.03	Realizar ações complementares de modo a apoiar a implementação de iniciativas de longo prazo contidas no Plano Recife 500 Anos	IV. Desenvolver um conjunto de estratégias de desenvolvimento de longo prazo, através de 3 relatórios.	RELATÓRIO	3	1	33%	01/05/2024 01/07/2025 01/07/2026	31/10/2024 31/12/2025 31/12/2026	29/03/2024		Consolidação da atualização/revisão do Plano Recife 500 anos, incluindo situações não mapeadas e tendências globais e locais que tenham reflexos no desenvolvimento do Recife.	1) Recife na Rota do Futuro: plano estratégico de longo prazo para a área central mais antiga do Brasil (27/12/2024) 2) 3)
		V. Promover parcerias e relações com organizações e instituições de pesquisa e desenvolvimento para desenvolvimento de estudos, projetos e ações alinhadas a estratégia do Plano Recife 500 Anos, registrados através de dois (02) relatórios de parcerias.	RELATÓRIO	2	2	100%	01/04/2024 01/04/2026	30/09/2024 31/04/2026	05/11/2024	06/01/2025	Assinatura de termos de parceria/contratos com diversas instituições de pesquisas e organizações especializadas na elaboração de estudos, projetos e ações, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Plano Recife 500 anos, para execução de ações/estudos que colaborem na implementação do Plano Recife 500 Anos.	1) Termo de cooperação com SAMOA-Nantes/França (05/11/2024) 2) Termo de cooperação Central Saint Martin (06/01/2025)
		VI. Desenvolver seis (06) estudos complementares ao Plano Recife 500 Anos.	RELATÓRIO	6	6	100%	01/09/2023 01/05/2024 01/12/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	31/04/2024 31/10/2024 30/05/2025 31/12/2025 30/06/2026 31/12/2026	14/12/2023	29/03/2024	Desenvolvimento e apresentação de novos estudos ou pesquisas sobre temas relacionados ao plano Recife 500 Anos, como forma de incrementar os estudos incluídos no Plano.	1) Cenários e Visão do Futuro do Plano do Centro (14/12/2023) 2) Benchmarking do Plano do Centro (08/02/2024) 3) Diagnóstico do Plano do Centro (12/03/2024) 4) Estudo do mercado imobiliário do Plano do Centro (20/03/2024) 5) Urbanismo Holístico (29/03/2024) 6) Estudo sobre caminhabilidade com recorte de raça/gênero do Plano do Centro (29/03/2024)
		VII. Promover a criação de uma rede de instituições e organizações em prol do desenvolvimento de longo prazo da Cidade, com encontros periódicos estabelecendo um ambiente de discussão e inovação na temática do desenvolvimento da Cidade, através da publicação de um (01) Manifesto em prol do desenvolvimento de longo prazo.	MANIFESTO	1	0	0%	01/01/2024	31/04/2024			Estruturação de uma rede de instituições com competências para elaboração de projetos, captação de recursos, e discussão de temáticas estratégicas para o desenvolvimento do Recife, com foco no longo prazo e composto por profissionais com especializações compatíveis com os temas relacionados.	1)



E1.05	Desenvolvimento de ações de comunicação e engajamento da população	X. Publicizar as ações de implementação da estratégia do Plano Recife 500 Anos, através de doze (12) ações de comunicação.	RELATÓRIO	12	6	50%	01/04/2023	30/03/2027	01/04/2023		Realização de comunicação das ações de implementação do Plano Recife 500 Anos por meios digitais ou físicos.	1) Primeiro relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (abr-jul/2023) 2) Segundo relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (ago-nov/2023) 3) Terceiro relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (dez/2023-mar/2024) 4) Quarto relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (abr/2024-jul/2024) 5) Quinto relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (ago/2024-nov/2024) 6) Sexto relatório quadrimestral de ações de comunicação e engajamento da população (dez/2024-mar/2025) 7) 8) 9) 10) 11) 12)
EIXO 02: Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções												
E2.01	Implantar estrutura para captação de recursos, com o objetivo de implementar e gerir ações do Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas com o Plano Recife 500 anos	XI. Qualificar equipe interna para captação de recursos, através da realização de três (03) cursos de qualificação e aperfeiçoamento da equipe de captação de recursos em temáticas afins.	RELATÓRIO	3	3	100%	01/05/2023 01/04/2024 01/05/2025	30/06/2023 31/05/2024 30/06/2025	17/07/2023	30/08/2024	Realização de cursos de qualificação em metodologias e técnicas de mapeamento e captação de recursos para os integrantes das equipes do Núcleo de Captação.	1) Relatório do curso de captação de recursos com Rodrigo Alvarez (março 2024) 2) Relatório do Curso Gestão de Projetos FGV (13/03/2024) 3) Oficina de Captação de Recursos (Querette Consultoria e Pesquisa (30/08/2024)
		XII. Formatar uma (01) carteira de financiadores e linhas de financiamento.	CARTEIRA	1	1	100%	01/04/2023	31/06/2023	01/04/2023	20/08/2023	Estruturação de carteira de agentes potenciais financiadores associadas ao desenvolvimento de cada eixo estratégico especificado no Plano Recife 500 anos.	1) Plano de Captação ARIES e carteira de financiadores (20/08/2023)
E2.02	Submissão de projetos para captação de recursos	XIII. Desenvolver um (01) Portfólio de projetos prioritários para captação de recursos, alinhados com a estratégia do Plano Recife 500 Anos.	PORTIFÓLIO	1	0	0%	01/06/2023	31/08/2023			Formulação de portfólio e ações estratégicas da organização para captação de recursos, Investimento e Financiamento de médio e longo prazos.	
		XIV. Elaborar cinco (05) propostas de captação de recursos para submissão a linhas de financiamento ou editais.	RELATÓRIO	5	5	100%	01/08/2023 01/02/2023 01/08/2024 01/02/2025 01/08/2025	31/10/2023 31/04/2024 31/10/2024 31/04/2025 31/10/2025	20/06/2023	23/04/2025	Desenvolvimento de propostas de projeto para captação de recursos, com o objetivo de implantar a estratégia do Plano Recife 500 Anos.	1) Chamada do PNUMA Cidades Piloto para restauração de ecossistemas urbanos. (30/06/2023) 2) Chamada FACEPE - Apoio Redes de Inovação de Pernambuco (15/01/2024) 3) FICOL (12/11/2024) 4) EDITAL British Council - Ano da Cultura Reino Unido / Brasil 2025-26 (26/11/2024) 5) Edital "Desafio IA, Natureza & Clima" do Instituto de Clima e Sociedade (iCS) em parceria com a Google.org (23/04/2025)
E2.03	Prototipação de soluções alinhadas com a estratégia de desenvolvimento do Recife	XV. Registrar o andamento de projetos e ações implementados através de recursos captados, através de quatro (04) relatórios, sendo um pra casa ano de contrato.	RELATÓRIO	4	2	50%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	29/03/2024		Acompanhamento das ações de captação de recursos e implementação de projetos alinhados com a estratégia de longo prazo da Cidade.	1) Relatório Ano 1 - Acompanhamento do projeto SBN (Soluções Baseadas na Natureza) Jardins Filtrantes; Acompanhamento do projeto Rotas seguras - Primeira Infância; Acompanhamento do projeto Mãe coruja - Primeira Infância (mar/2024) 2) Relatório Ano 2 - Acompanhamento dos Jardins Filtrantes; Acompanhamentos das intervenções no território (Caíra e Vintém); Acompanhamento do projeto Primeira Infância (Praças da Infância) (mar/2025) 3) 4)
		XVI. Desenvolver seis (06) projetos para criação e prototipação de ações e iniciativas que dialogam com o longo prazo.	RELATÓRIO	6	1	17%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	18/09/2023		Planejamento para implementação de espaços piloto que contribuam para estratégia definida pelo Plano Recife 500 Anos, a fim de subsidiar as ações a serem executadas.	1) Relatório de execução do projeto VUCO (Viver o Urbano Caminhando e Ocupando), experimentação urbana realizada no âmbito do Projeto de Cooperação Recife-Nantes. O objetivo das intervenções é melhorar a experiência da rua para usuários e usuárias através da instalação de espaços de estar, dispositivos interativos, pinturas lúdicas, sinalização informativa, iluminação cenográfica e requalificação da infraestrutura para pedestres. (mar/2024) 2) 3) 4) 5) 6)

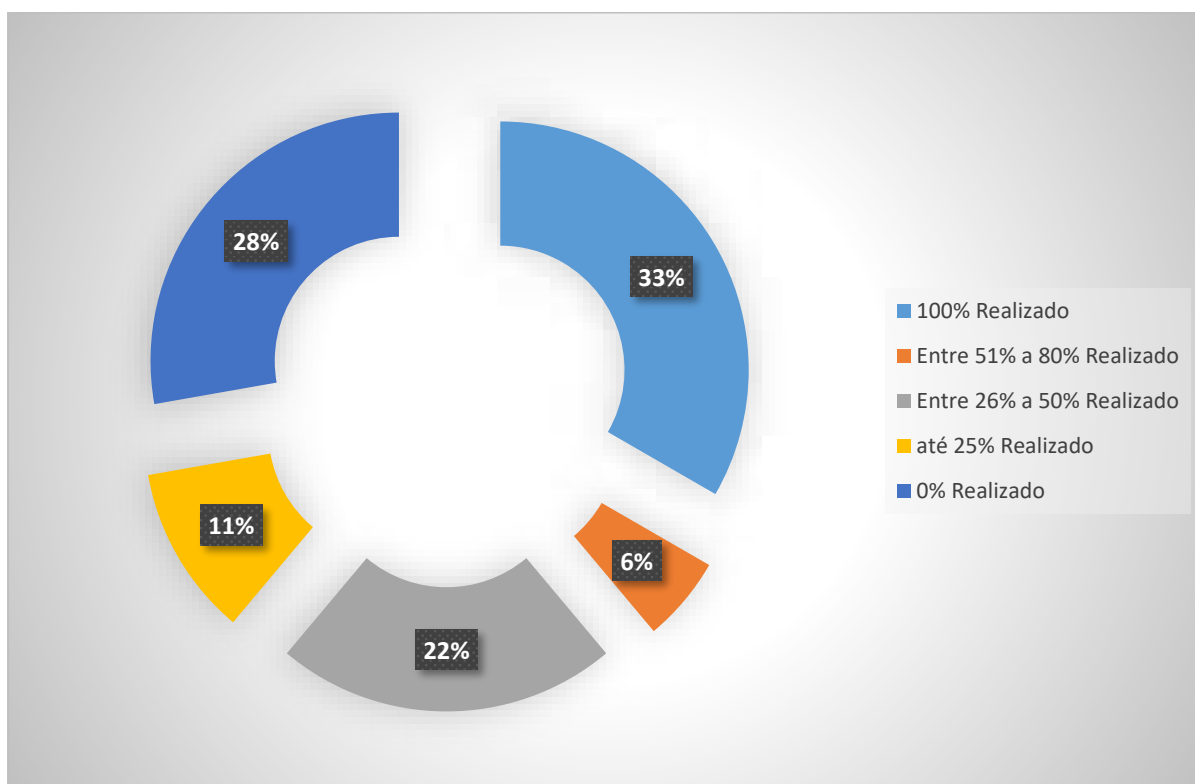


E2.04	Implementação das ações captadas	XVII. Registrar os resultados da implementação de projetos com recursos captados, através de seis (06) relatórios.	RELATÓRIO	4	1	25%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	ago/2023		Consolidação do acompanhamento sobre os resultados obtidos nas ações para criação de espaços de antecipação de futuro. Para cada iniciativa deverá ser entregue um plano de execução, sempre ao término do primeiro mês do semestre, contados sempre a partir da conclusão do Eixo 01, pelo prazo que durar esse contrato de gestão.	1) Relatório de pesquisa do impacto dos projetos Cais do Caiara e Cais do Vintém (ago/2023) 2) Relatório Final de acompanhamento após a implementação da Experimentação VUCO (dez/2024) 3) 4) 5) 6)
EIXO 03: Apoiar a implementação de ações de estratégia e de inovação urbana												
E3.01	Atração de institutos de fomento para aplicação de recursos em Recife.	XVIII. Articular organizações para implementar o Laboratório de inovação, registrado em três (03) relatórios de articulação com organizações privadas.	RELATÓRIO	3	0	0%	01/03/2024	28/02/2025			Rede de parcerias criada com o setor privado com o compromisso de discutir e pensar estudos relativos as ações de futuro da cidade do Recife.	1) 2) 3)
E3.02	Disponibilização de espaços coletivos de eventos para fomento a discussões sobre o futuro da Cidade.	XIX. Implantar dois (02) espaços coletivos para fomento a discussões e eventos.	RELATÓRIO	2	2	100%	01/09/2024	30/03/2025	22/08/2023	04/06/2025	Disponibilização de espaços coletivos adequados para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas as ações de futuro da cidade do Recife.	1) Relatório Ano 1 do evento Cidades em Transição (13/03/2024) 2) Relatório Ano 2 do evento Cidades em Transição (04/06/2025)
E3.03	Levantamento de desafios dentro da lógica de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções.	XX. fomento a inovação urbana, registrando em 4 relatórios, sendo um para cada ano de contrato.	RELATÓRIO	4	1	25%	01/10/2025	30/03/2026	15/12/2024		Colaborar para a consolidação da Política Municipal de Inovação Urbana	1) 1º Relatório dos desafios de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções urbanas (Hackathons) 2) 3) 4)



A Figura 01, a seguir, apresenta a execução das etapas até junho de 2025:

Figura 01 - Balanço das realizações das etapas



A Tabela 02, a seguir, apresenta a execução das etapas até junho de 2025:

Tabela 02 - Balanço das realizações das etapas

BALANÇO DAS REALIZAÇÕES DAS ETAPAS (até junho de 2025)		
REALIZAÇÃO	ETAPAS	%
100% Realizado	6	33%
Entre 51% a 80% Realizado	1	6%
Entre 26% a 50% Realizado	4	22%
até 25% Realizado	2	11%
0% Realizado	5	28%
TOTAL	18	



2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Esta seção apresenta o cronograma de desembolso referente ao Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023. Até junho de 2025, foram liberadas 4 (quatro) parcelas, sendo uma delas de forma parcial, conforme detalhado nas Tabelas 04 e 05 a seguir."

Tabela 03 - Cronograma de desembolso

Parcela	Data prevista	Previsto - R\$	Valor empenhado R\$	Valor líquido R\$	% sobre total do contrato	% parcela recebida	Data recebimento
1ª	Assinatura contrato	2.359.466,91	2.447.244,09	2.324.881,89			(26/04/2023)
	Devolução		-87.777,18	-83.388,32			(22/04/2024)
	Resultado 1ª parcela:	2.359.466,91	2.359.466,91	2.241.493,57	16,00%	16,00%	26/04/2023
2ª	jan/24	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	03/04/2024
3ª	jul/24	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	6,78%	6,78%	05/11/2024
		769.600,19			5,22%		
4ª	jan/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	13/03/2025
5ª	jul/25	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
6ª	jan/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
7ª	jul/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
8ª	jan/27	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
Valor Global:		14.746.668,24	6.898.667,29	6.553.733,93	100%	Valor a empenhar:	7.848.000,95

Obs1: Os valores recebidos são o resultado do valor do empenhado deduzido de 5% de ISS, retido pela PCR.

Obs2: A parcela 1 foi empenhada em valor maior do que o previsto em contrato. Dessa forma, no dia 22/04/2024 foi realizada a devolução do valor de R\$ 83.388,32, resultando no valor líquido de parcela de R\$ 2.241.493,57. Conforme solicitação da PCR, foi acrescido na devolução o valor de R\$ 3.271,01 referente correção pelo IPCA.

Dessa forma, o cronograma de desembolsos ajustado será apresentado na tabela que segue.

Tabela 04 - Cronograma de desembolso vigente

Parcela	Data prevista	Previsto - R\$	Valor empenhado R\$	Valor líquido R\$	% sobre total do contrato	% parcela recebida	Data recebimento
1ª	Assinatura do contrato	2.359.466,91	2.359.466,91	2.241.493,57	16,00%	16,00%	26/04/2023
2ª	jan/24	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	03/04/2024
3ª	jul/24	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	6,78%	6,78%	05/11/2024
		769.600,19			5,22%		
4ª	jan/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	13/03/2025
5ª	jul/25	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
6ª	jan/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
7ª	jul/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
8ª	jan/27	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
Valor Global:		14.746.668,24	6.898.667,29	6.553.733,93	100%	Valor a empenhar:	7.848.000,95



Por fim, os valores recebidos são investidos em CDB (certificados de depósito bancário). A tabela 06 abaixo, demonstra o resultado dos valores recebidos das parcelas acrescidos dos rendimentos financeiros líquidos, conforme fluxo de caixa.

Tabela 05 - Entradas líquidas de Recursos Financeiros

DESCRIÇÃO	TOTAL
Recebimento bruto	R\$ 6.986.444,47
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$ 349.322,22
(-) Devolução de valor recebido a maior na primeira parcela	R\$ 83.388,32
(-) Pagamento de correção IPCA de valor recebido a maior na primeira parcela	R\$ 3.274,01
(+) Rendimentos financeiros líquidos	R\$ 250.328,94
TOTAL RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 6.800.788,86

3. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O presente capítulo apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador PREVISTO *versus* EXECUTADO, relativo a todo o período de execução do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023.

As Tabelas 06 e 07, a seguir, apresentam o desempenho da execução financeira do Contrato de Gestão do período desta Prestação de Contas e de maneira acumulada de abril de 2023 (primeiro mês do Contrato) até junho de 2025, e reporta o desempenho em percentual de utilização de recurso entre o previsto e o realizado acumulado.



Tabela 06 - Demonstrativo de execução financeira do período janeiro a junho de 2025 (Em R\$)

Descrição	REALIZADO	
	Janeiro a junho 2025	
01. PESSOAL		
01.01. Salários	R\$	426.717,41
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$	503.354,43
TOTAL DE PESSOAL	R\$	930.071,84
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS		
02.01. Serviços de apoio à operação (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$	168.406,89
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$	26.926,46
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$	26.738,95
02.04. Licenças de software	R\$	10.995,17
02.05. Eventos, reuniões e capacitação	R\$	18.323,81
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$	26.537,10
02.07. Diárias Nacionais	R\$	4.760,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$	-
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$	2.478,29
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$	11.818,91
02.11. Premiações	R\$	-
02.12. Consumo	R\$	972,34
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	297.957,92
03. EQUIPAMENTOS		
03.01. Equipamentos	R\$	-
03.02. Sistema Financeiro	R\$	-
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$	-
TOTAL	R\$	1.228.029,76



Tabela 07 - Demonstrativo de execução financeira acumulada até junho de 2025 (Em R\$)

Descrição	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	REALIZADO	REALIZADO
	ANO 1	ANO 1	ANO 2	ANO 2	ANO 3	ANO 3	ANO 4	TOTAL	TOTAL	TOTAL %
01. PESSOAL										
01.01. Salários	R\$ 1.336.800,00	R\$ 571.143,18	R\$ 1.336.800,00	R\$ 927.691,36	R\$ 1.336.800,00	R\$ 217.723,35	R\$ 1.336.800,00	R\$ 5.347.200,00	R\$ 1.289.840,48	37%
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$ 888.847,00	R\$ 504.728,36	R\$ 888.847,00	R\$ 930.958,98	R\$ 888.847,00	R\$ 244.339,23	R\$ 888.847,00	R\$ 3.555.388,00	R\$ 1.177.497,28	47%
TOTAL DE PESSOAL	R\$ 2.225.647,00	R\$ 1.075.871,54	R\$ 2.225.647,00	R\$ 1.858.650,34	R\$ 2.225.647,00	R\$ 462.062,58	R\$ 2.225.647,00	R\$ 8.902.588,00	R\$ 2.467.337,76	33%
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS										
02.01. Serviços de apoio à operação (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$ 228.000,00	R\$ 59.844,94	R\$ 228.000,00	R\$ 177.544,05	R\$ 228.000,00	R\$ 119.240,73	R\$ 228.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 187.755,30	21%
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$ 72.000,00	R\$ 58.175,00	R\$ 72.000,00	R\$ 100.128,23	R\$ 72.000,00	R\$ 4.154,35	R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 135.531,12	48%
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$ 55.000,00	R\$ 28.414,80	R\$ 45.000,00	R\$ 56.178,74	R\$ 40.000,00	R\$ 13.437,28	R\$ 37.600,00	R\$ 177.600,00	R\$ 69.132,76	39%
02.04. Licenças de software	R\$ 15.000,00	R\$ 9.146,02	R\$ 15.000,00	R\$ 27.008,33	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 25.159,18	42%
02.05. Eventos, reuniões e capacitação	R\$ 180.000,00	R\$ 105.496,68	R\$ 100.000,00	R\$ 192.055,65	R\$ 100.000,00	R\$ 17.992,99	R\$ 100.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 297.221,51	62%
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$ 1.800.000,00	R\$ 578.736,75	R\$ 530.000,00	R\$ 591.963,13	R\$ 400.000,00	R\$ 22.379,70	R\$ 218.704,60	R\$ 2.948.704,60	R\$ 1.166.184,87	40%
02.07. Diárias Nacionais	R\$ 54.000,00	R\$ 18.020,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.880,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.760,00	R\$ 30.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 28.900,00	23%
02.08. Diárias Internacionais	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 27.647,05	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 27.647,05	19%
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$ 90.000,00	R\$ 42.344,70	R\$ 50.000,00	R\$ 24.918,82	R\$ 50.000,00	R\$ 2.478,29	R\$ 50.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 67.263,52	29%
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$ 26.000,00	R\$ 13.976,81	R\$ 18.000,00	R\$ 7.143,18	R\$ 18.000,00	R\$ 11.818,91	R\$ 10.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 21.119,99	46%
02.11. Premiações	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00	R\$ 21.172,41	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 21.172,41	11%
02.12. Consumo	R\$ 16.443,20	R\$ 2.565,27	R\$ 16.443,20	R\$ 2.653,56	R\$ 16.443,20	R\$ 671,34	R\$ 16.443,20	R\$ 65.772,80	R\$ 4.917,83	9%
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.620.443,20	R\$ 916.720,97	R\$ 1.188.443,20	R\$ 1.239.293,15	R\$ 1.053.443,20	R\$ 196.933,59	R\$ 861.747,80	R\$ 5.724.077,40	R\$ 2.052.005,54	41%
03. EQUIPAMENTOS										
03.01. Equipamentos	R\$ 120.002,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.437,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ 70.596,14	57%
03.02. Sistema Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 120.002,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.437,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ 70.596,14	57%
TOTAL	R\$ 4.966.093,04	R\$ 1.992.592,51	R\$ 3.414.090,20	R\$ 3.166.380,52	R\$ 3.279.090,20	R\$ 658.996,17	R\$ 3.087.394,80	R\$14.746.668,24	R\$ 4.589.939,44	39%



4. FLUXO FINANCEIRO EXECUTADO

A Tabela 08 apresenta o fluxo financeiro resumido executado durante os 27 (vinte e sete) meses do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, também apresentada detalhadamente no Anexo I.

Tabela 08 - Fluxo Financeiro Executado

FLUXO FINANCEIRO	Total executado	
	Período 01 a 27	
SALDO INICIAL	R\$	-
Recebimento bruto	R\$	6.986.444,47
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$	349.322,22
Rendimentos financeiros	R\$	322.022,68
(-) Retenção de IR e IOF s/ rendimentos financeiros	R\$	59.204,70
(-) Cofins s/ rendimentos financeiros	R\$	12.489,04
(-) Devolução de valor recebido a maior da PCR	R\$	83.388,32
(-) Correção IPCA do valor recebido a maior da PCR	R\$	3.274,01
ENTRADAS	R\$	6.800.788,86
01. PESSOAL	R\$	3.396.584,46
01.01. Salários	R\$	1.716.557,89
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios (vale alimentação, plano de saúde)	R\$	1.680.026,57
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	2.352.947,71
02.01. Serviços de apoio (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$	356.629,72
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$	162.457,58
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$	98.030,82
02.04. Licenças de software	R\$	36.154,35
02.05. Eventos e reuniões	R\$	315.545,32
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$	1.193.079,58
02.07. Diárias Nacionais	R\$	33.660,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$	27.647,05
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$	69.741,81
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$	32.938,90
02.11. Premiações	R\$	21.172,41
02.12. Consumo	R\$	5.890,17
03. EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	R\$	68.437,03
03.01. Equipamentos	R\$	68.437,03
03.02. Sistema Financeiro	R\$	-
SAÍDAS	R\$	5.817.969,20
SALDO FINANCEIRO EM 31 DE JUNHO DE 2025	R\$	982.819,66



5. PARECER TÉCNICO

O presente relatório apresentou informações, referente ao período de janeiro de 2025 a junho de 2025, acerca da execução e desempenho físico e financeiro do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Organização Social Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES), que tem como objeto o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.

Das 18 (dezoito) metas previstas no Plano de Trabalho, 6 (seis) já foram concluídas, o que equivale a 33% do total das metas projetadas, 1 (uma) meta com até 80% de execução (6% do total das metas projetadas), 4 (quatro) metas contam com 26% a 50% de execução (22% do total das metas projetadas), outras 2 (duas) metas contam com até 25% de execução (11% do total das metas projetadas) e 5 (cinco) metas (28 % do total das metas projetadas) ainda estão por iniciar.

Diante do exposta e ao se observar a execução, física e financeira, do Contrato, considera-se que o Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 tem alcançado seus objetivos, com eficácia e eficiência, nos três eixos de execução, tendo algumas das etapas realizadas integralmente antes do programado inicialmente.

Recife, 22 de julho de 2025.

MARIANA PONTES

ARIES - Agência Recife Para Inovação e Estratégia



6. ANEXOS

ANEXO I - PLANILHA COM DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA;

ANEXO II - COMPROVANTES DE DESPESAS;

ANEXO III - EXTRATOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE E CONTA APLICAÇÃO;

ANEXO IV - FOLHA DE PAGAMENTO;

ANEXO V - PRODUTOS (100% executado)



Relatorio_4_CG_Recife_Futuro_2025.pdf

Documento número #253ad522-c13a-4bab-aa9a-3af104eea247

Hash do documento original (SHA256): 78ba82f99215bf237f57a2466aa31806e0f34ba166775d18df00d78edda6fb40

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ste.citec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c32b573-02fd-4796-aa94-bac116b6b2b8

Assinaturas

 **Mariana Silva Pontes**

CPF: 038.696.184-00

Assinou em 23 jul 2025 às 10:25:41

Log

- 22 jul 2025, 15:51:45 Operador com email daianny@aries.org.br na Conta d85b7068-ed71-4e15-9bc4-6a3a7cb600e6 criou este documento número 253ad522-c13a-4bab-aa9a-3af104eea247. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2025 (15:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2025, 15:52:00 Operador com email daianny@aries.org.br na Conta d85b7068-ed71-4e15-9bc4-6a3a7cb600e6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2025 (10:38).
- 22 jul 2025, 15:52:00 Operador com email daianny@aries.org.br na Conta d85b7068-ed71-4e15-9bc4-6a3a7cb600e6 adicionou à Lista de Assinatura: mariana@aries.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Silva Pontes e CPF 038.696.184-00.
- 23 jul 2025, 10:25:41 Mariana Silva Pontes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana@aries.org.br. CPF informado: 038.696.184-00. IP: 191.10.149.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.044544 e longitude -34.9175808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jul 2025, 10:25:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 253ad522-c13a-4bab-aa9a-3af104eea247.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 253ad522-c13a-4bab-aa9a-3af104eea247, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c32b573-02fd-4796-aa94-bac116b6b2b8



RELATÓRIO GERENCIAL E FINANCEIRO

(julho a dezembro de 2025)

Contrato de Gestão, nº 3101.1007/2023

Exercício 2025

ARIES

Agência Recife para Inovação e Estratégia

Fevereiro/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

JOÃO CAMPOS - Prefeito

VICTOR MARQUES ALVES- Vice-Prefeito

FELIPE MATOS - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

MARIANA ASFORA - Presidente do ICPS (Instituto da Cidade Pelópidas Silveira)

UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ - Secretário Executivo de Planejamento

ALBA VILLARIM - Gerente Geral de Projetos Estratégicos

MARIA JÚLIA OMENA - Gerente de Projetos Estratégicos

MARIA DA GLÓRIA SOUZA BRANDÃO - Gerente Geral de Normatização

ARIES - AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA

Equipe técnica responsável

MARIANA SILVA PONTES - Coordenadora Geral

AMANDA MATOS DA SILVA - Coordenador de Operações

CIRO PEDROSA - Gerente de Projetos

INÊS DOMINGUES - Analista de Projetos

BEATRIZ MEUNIER - Analista de Projetos

DAYSE VITAL - Analista de Projetos

GISELLE CAHU - Analista de Comunicação

MAILLA ANDRADE - Analista Administrativo Financeiro

DAIANNY RODRIGUES - Analista Administrativo



APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a evolução, gerencial e financeiro, referente ao Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES).

O relatório abrange a execução parcial das metas e etapas previstas no Programa de Trabalho “Inovação e Estratégia para o Recife Futuro”, correspondentes ao período de **julho a dezembro de 2025**.

O Contrato de Gestão tem como propósito apoiar a implementação de ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento de longo prazo da cidade. O objetivo do referido Contrato de nº 3101.1007/2023 é colaborar na implementação de ações de INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE DO FUTURO, através de um conjunto de atividades e iniciativas alinhadas a estratégia de longo prazo da Cidade, associando um conjunto de projetos e programas específicos de interesse público, que compreendidas nessa estratégia estruturadora, darão continuidade ao desafio de manter os meios para condução da cidade do Recife a um futuro planejado, seguindo as diretrizes determinadas no plano estratégico RECIFE 500 ANOS.

O escopo do Contrato é estruturado em três eixos:

- I. Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos;
- II. Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções;
- III. Apoiar a implementação de iniciativas de ações de estratégica e inovação urbana.

O presente relatório estrutura-se da seguinte forma:

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA: detalha os objetivos específicos, metas e etapas, ações realizadas e resultados alcançados nos meses de julho a dezembro de 2025, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, referente às metas pactuadas;
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, relativo ao período de execução;
3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS: elenca os aportes financeiros previstos em contrato, rendimentos e despesas observadas.



SUMÁRIO

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA	5
2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	10
3. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	11
4. FLUXO FINANCEIRO EXECUTADO	14
5. PARECER TÉCNICO	15
6. ANEXOS	16



1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Esta seção detalha a execução física e financeira do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, incluindo o cumprimento das metas e o registro das ações desenvolvidas no período abrangido por este relatório. O contrato está estruturado em três partes (eixos) distintos, que serão descritos a seguir.

- **Eixo 01** apresenta o conjunto de ações necessárias a realizar da gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos, no âmbito das ações de Inovação e Estratégia para o Recife Futuro.
- **Eixo 02** apresenta as ações para apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 Anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções.
- **Eixo 03** compreende o apoio à implementação de iniciativas de ações de estratégica e inovação urbana. Esse eixo, se alinha ao fomento da inovação urbana, através da disponibilidade de oportunidades adequadas para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas às ações de futuro da cidade do Recife.

Na Tabela 01, apresentada na página a seguir, estão descritas sumariamente as metas, etapas e comparativo entre resultados esperados e resultados alcançados referentes às metas do Contrato de Gestão.

Onde, estabelece-se que:

0% nas situações em que nada foi feito, até o momento, para atingir a meta;
25%, 50% e 75% aplicados quando algo foi feito, mas que não proporcionou a conclusão da meta, sendo os diferentes índices aplicados para indicar o diferente grau de evolução da execução no momento atual; e
100% quando a meta foi concluída.



Tabela 01 - Demonstrativo de objetivos, metas e resultados alcançados.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	Metas	INDICADOR FÍSICO				DATA PREVISTA		DATA REALIZADA		RESULTADOS PREVISTOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	
		UNID. DE MEDIDA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM			
EIXO 01: Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos												
E1.01	Coordenar a Sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos	I. Reestruturar a sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos, tendo como registro uma ata de posse dos Conselheiros e o regimento interno do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com integrantes representantes da sociedade civil organizada.	RELATÓRIO	1	0	0%	01/04/2024	30/09/2024			Reestruturação do Conselho do Plano Recife 500 anos, com revisão dos nomes dos participantes e expectativas esperadas, bem como seu estabelecimento e funcionamento efetivo, compreendendo suas rotinas de atuação e procedimentos mandatórios, de acordo com suas características e determinações legais.	1)
		II. Garantir funcionamento regular do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com registro de quatro (04) atas de reuniões dos temas discutidos, bem como os encaminhamentos registrados em cada reunião, além de outros registros previstos no Regimento Interno.	ATA	4	0	0%	01/02/2024 01/02/2025 01/02/2026 01/02/2027	31/03/2024 31/03/2025 31/03/2026 31/03/2027			Consolidação da rotina do Conselho REC500, com cumprimento do calendário de reuniões definido, conforme pauta anual previamente definida.	1) 2) 3) 4)



E1.02	Realizar ações de atualização e derivações do Plano Recife 500 anos	III. Promover consultas, discussões e engajamento sobre a estratégia de longo prazo da Cidade, com a geração de seis (06) relatórios com os resultados das rodadas de debates, workshops e escutas com a sociedade civil a respeito da estratégia de desenvolvimento de longo prazo do Recife.	RELATÓRIO	6	4	67%	01/09/2023 01/05/2023 01/12/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	30/03/2024 30/10/2024 31/05/2025 31/12/2025 31/07/2026 31/12/2026	15/06/2023		Realizar rodadas de debates, workshops técnicos de consulta setorial e coleta de contribuições da sociedade civil sobre as estratégias de desenvolvimento relativas ao Plano Recife 500 anos. Os workshops gerarão relatórios com o somatório das contribuições setoriais.	1) Realização de workshop técnico com stakeholders para escuta da construção do Plano de longo prazo do centro do Recife - Plano do Centro na Rota do Futuro - Plano do Centro (02/10/2023) 2) Realização de oficina técnica com especialistas das áreas de meio ambiente, urbanismo, inovação, econômica, patrimônio, habitação e social para desenvolvimento do Cenários e Visão do Futuro do Plano de longo prazo do centro do Recife: Recentro na Rota do Futuro - Plano do Centro (29/09/2023) 3) Pesquisa de Percepção do Plano do Centro (12/11/2023) 4)) Workshop Portfólio de Projetos: Plano de Cidades (22/05/2025) 5) 6)
E1.03	Realizar ações complementares de modo a apoiar a implementação de iniciativas de longo prazo contidas no Plano Recife 500 Anos	IV. Desenvolver um conjunto de estratégias de desenvolvimento de longo prazo, através de 3 relatórios.	RELATÓRIO	3	2	67%	01/05/2024 01/07/2025 01/07/2026	31/10/2024 31/12/2025 31/12/2026	29/03/2024		Consolidação da atualização/revisão do Plano Recife 500 anos, incluindo situações não mapeadas e tendências globais e locais que tenham reflexos no desenvolvimento do Recife.	1) Recife na Rota do Futuro: plano estratégico de longo prazo para a área central mais antiga do Brasil (27/12/2024) 2) Plano de Cidade – Eixo comercial 3)
		V. Promover parcerias e relações com organizações e instituições de pesquisa e desenvolvimento para desenvolvimento de estudos, projetos e ações alinhadas a estratégia do Plano Recife 500 Anos, registrados através de dois (02) relatórios de parcerias.	RELATÓRIO	2	2	100%	01/04/2024 01/04/2026	30/09/2024 31/04/2026	05/11/2024	06/01/2025	Assinatura de termos de parceria/contratos com diversas instituições de pesquisas e organizações especializadas na elaboração de estudos, projetos e ações, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Plano Recife 500 anos, para execução de ações/estudos que colaborem na implementação do Plano Recife 500 Anos.	1) Termo de cooperação com SAMO Nantes/França (05/11/2024) 2) Termo de cooperação Central Sain Martin (06/01/2025)

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesso em: 01/07/2025 às 10:00:00
URL: https://etec.aec-pe.gov.br/validador/validarDocumento.aspx?Codigo=0c32b573-02fd-4796-aa94-bac14b06b2b8



		VI. Desenvolver seis (06) estudos complementares ao Plano Recife 500 Anos.	RELATÓRIO	6	6	100%	01/09/2023 01/05/2024 01/12/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	31/04/2024 31/10/2024 30/05/2025 31/12/2025 30/06/2026 31/12/2026	14/12/2023	29/03/2024	Desenvolvimento e apresentação de novos estudos ou pesquisas sobre temas relacionados ao plano Recife 500 Anos, como forma de incrementar os estudos incluídos no Plano.	1) Cenários e Visão do Futuro do Plano do Centro (14/12/2023) 2) Benchmarking do Plano do Centro (08/02/2024) 3) Diagnóstico do Plano do Centro (12/03/2024) 4) Estudo do mercado imobiliário do Plano do Centro (20/03/2024) 5) Urbanismo Holístico (29/03/2024) 6) Estudo sobre caminhabilidade com recorte de raça/gênero do Plano do Centro (29/03/2024)
		VII. Promover a criação de uma rede de instituições e organizações em prol do desenvolvimento de longo prazo da Cidade, com encontros periódicos estabelecendo um ambiente de discussão e inovação na temática do desenvolvimento da Cidade, através da publicação de um (01) Manifesto em prol do desenvolvimento de longo prazo.	MANIFESTO	1	0	0%	01/01/2024	31/04/2024			Estruturação de uma rede de instituições com competências para elaboração de projetos, captação de recursos, e discussão de temáticas estratégicas para o desenvolvimento do Recife, com foco no longo prazo e composto por profissionais com especializações compatíveis com os temas relacionados.	
E1.05	Desenvolvimento de ações de comunicação e engajamento da população	X. Publicizar as ações de implementação da estratégia do Plano Recife 500 Anos, através de doze (12) ações de comunicação.	RELATÓRIO	12	8	67%	01/04/2023	30/03/2027	01/04/2023		Realização de comunicação das ações de implementação do Plano Recife 500 Anos por meios digitais ou físicos.	1) Primeiro relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (abr-jul/2023) 2) Segundo relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (ago-nov/2023) 3) Terceiro relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (dez/2023-mar/2024) 4) Quarto relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (abr/2024-jul/2024) 5) Quinto relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (ago/2024-nov/2024) 6) Sexto relatório trimestral de ações de comunicação e engajamento da população (dez/2024-mar/2025)



		XIV. Elaborar cinco (05) propostas de captação de recursos para submissão a linhas de financiamento ou editais.	RELATÓRIO	5	6	120%	01/08/2023 01/02/2023 01/08/2024 01/02/2025 01/08/2025	31/10/2023 31/04/2024 31/10/2024 31/04/2025 31/10/2025	20/06/2023	23/04/2025	Desenvolvimento de propostas de projeto para captação de recursos, com o objetivo de implantar a estratégia do Plano Recife 500 Anos.	1) Chamada do PNUMA Cidades Piloto para restauração de ecossistemas urbanos (30/06/2023) 2) Chamada FACEPE - Apoio Redes de Inovação de Pernambuco (15/01/2023) 3) FICOL (12/11/2024) 4) EDITAL British Council - Ano da Cultura Reino Unido / Brasil 2025-26 (26/11/2024) 5) Edital "Desafio IA, Natureza & Clima" em parceria com a Google.org (23/04/2025) 6) Edital Periferias Verdes e Resilientes SBN – Cajueiro (14/10/2025)
E2.03	Prototipação de soluções alinhadas com a estratégia de desenvolvimento do Recife	XV. Registrar o andamento de projetos e ações implementados através de recursos captados, através de quatro (04) relatórios, sendo um pra casa ano de contrato.	RELATÓRIO	4	2	50%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	29/03/2024		Acompanhamento das ações de captação de recursos e implementação de projetos alinhados com a estratégia de longo prazo da Cidade.	1) Relatório Ano 1 - Acompanhamento do projeto SBN (Soluções Baseadas na Natureza) Jardins Filtrantes; Acompanhamento do projeto Rotas Seguras - Primeira Infância; Acompanhamento do projeto Mãe coruja - Primeira Infância (mar/2024) 2) Relatório Ano 2 - Acompanhamento dos Jardins Filtrantes; Acompanhamento das intervenções no território (Caíra e Vinte e Nove); Acompanhamento do projeto Primeira Infância (Praças da Infância) (mar/2025) 3) 4)
		XVI. Desenvolver seis (06) projetos para criação e prototipação de ações e iniciativas que dialogam com o longo prazo.	RELATÓRIO	6	1	17%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	18/09/2023		Planejamento para implementação de espaços piloto que contribuam para estratégia definida pelo Plano Recife 500 Anos, a fim de subsidiar as ações a serem executadas.	1) Relatório de execução do projeto YUCO (Viver o Urbano Caminhando e Ocupando), experimentação urbana realizada no âmbito do Projeto de Cooperação Recife-Nantes. O objetivo das intervenções é melhorar a experiência da rua para usuários e usuárias através da instalação de espaços de estar, dispositivos interativos, pinturas lúdicas, sinalização informativa, iluminação cenográfica e requalificação da infraestrutura para pedestres. (mar/2024) 2) 3) 4) 5) 6)



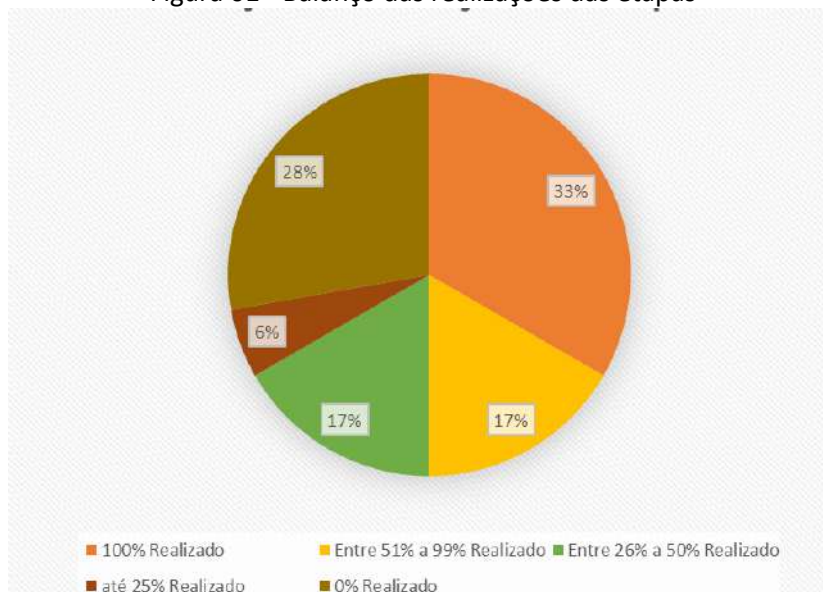
E2.04	Implementação das ações captadas	XVII. Registrar os resultados da implementação de projetos com recursos captados, através de seis (06) relatórios.	RELATÓRIO	4	2	50%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	ago/2023	Consolidação do acompanhamento sobre os resultados obtidos nas ações para criação de espaços de antecipação de futuro. Para cada iniciativa deverá ser entregue um plano de execução, sempre ao término do primeiro mês do semestre, contados sempre a partir da conclusão do Eixo 01, pelo prazo que durar esse contrato de gestão.	1) Relatório de pesquisa do impacto dos projetos Cais do Caiara e Cais do Sincim (ago/2023) 2) Relatório Final de acompanhamento após a implementação da Experimentação VUCA (dez/2024) 3) 4)	
EIXO 03: Apoiar a implementação de ações de estratégia e de inovação urbana												
E3.01	Atração de institutos de fomento para aplicação de recursos em Recife.	XVIII. Articular organizações para implementar o Laboratório de inovação, registrado em três (03) relatórios de articulação com organizações privadas.	RELATÓRIO	3	0	0%	01/03/2024	28/02/2025		Rede de parcerias criada com o setor privado com o compromisso de discutir e pensar estudos relativos às ações de futuro da cidade do Recife.	1) 2) 3)	
E3.02	Disponibilização de espaços coletivos de eventos para fomento a discussões sobre o futuro da Cidade.	XIX. Implantar dois (02) espaços coletivos para fomento a discussões e eventos.	RELATÓRIO	2	2	100%	01/09/2024	30/03/2025	22/08/2023	04/06/2025	Disponibilização de espaços coletivos adequados para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas as ações de futuro da cidade do Recife.	1) Relatório Ano 1 do evento Cidade em Transição (13/03/2024) 2) Relatório Ano 2 do evento Cidade em Transição (04/06/2025)
E3.03	Levantamento de desafios dentro da lógica de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções.	XX. fomento a inovação urbana, registrando em 4 relatórios, sendo um para cada ano de contrato.	RELATÓRIO	4	2	50%	01/10/2025	30/03/2026	15/12/2024		Colaborar para a consolidação da Política Municipal de Inovação Urbana	1) 1º Relatório dos desafios de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções urbanas (Hackathons - 2024) 2) 2º Relatório dos desafios de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções urbanas (Hackathons - 2025) 3) 4)

Documentos assinados digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: https://epp/pe.gov.br/epp/validarDocumento/0c328573-02fd-4796-8a94-10f912b8



A Figura 01, a seguir, apresenta a execução das etapas até dezembro de 2025:

Figura 01 - Balanço das realizações das etapas



A Tabela 02, a seguir, apresenta a execução das etapas até dezembro de 2025:

Tabela 02 - Balanço das realizações das etapas

BALANÇO DAS REALIZAÇÕES DAS ETAPAS (até dezembro de 2025)		
REALIZAÇÃO	ETAPAS	%
100% Realizado	6	33%
Entre 51% a 80% Realizado	3	17%
Entre 26% a 50% Realizado	3	17%
até 25% Realizado	1	6%
0% Realizado	5	28%
TOTAL	18	



2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Abaixo o cronograma de desembolso referente ao Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023. Até dezembro de 2025, foram liberadas 5 (cinco) parcelas, sendo uma delas de forma parcial, conforme detalhado nas Tabelas 03 e 04 a seguir.

Tabela 03 - Cronograma de desembolso

Parcela	Data prevista	Previsto - R\$	Valor empenhado R\$	Valor líquido R\$	% sobre total do contrato	% parcela recebida	Data recebimento
1ª	Assinatura contrato	2.359.466,91	2.447.244,09	2.324.881,89			(26/04/2023)
	Devolução		-87.777,18	-83.388,32			(22/04/2024)
	Resultado 1ª parcela:	2.359.466,91	2.359.466,91	2.241.493,57	16,00%	16,00%	26/04/2023
2ª	jan/24	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	03/04/2024
3ª	jul/24	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	6,78%	6,78%	05/11/2024
		769.600,19			5,22%		
4ª	jan/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	13/03/2025
5ª	jul/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.769.600,19	12,00%	12,00%	19/09/2025
	Devolução			-88.480,01			23/09/2025
6ª	jan/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
7ª	jul/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
8ª	jan/27	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
Valor Global:		14.746.668,24	8.668.267,48	8.234.854,11	100%	Valor a empenhar:	6.078.400,76

Obs1: Os valores recebidos são o resultado do valor do empenhado deduzido de 5% de ISS, retido pela PCR.

Obs2: A parcela 1 foi empenhada em valor maior do que o previsto em contrato. Dessa forma, no dia 22/04/2024 foi realizada a devolução do valor de R\$ 83.388,32, resultando no valor líquido de parcela de R\$ 2.241.493,57. Conforme solicitação da PCR, foi acrescido na devolução o valor de R\$ 3.271,01 referente correção pelo IPCA.

Obs3: A parcela 5 foi paga sem a retenção de ISS. Dessa forma, no dia 23/09/2025 foi realizada a devolução do valor de R\$ 88.480,01, referente a 5% de ISS sobre o valor de empenho de R\$ 1.769.600,19

Dessa forma, o cronograma de desembolsos ajustado será apresentado na tabela que segue.

Tabela 04 - Cronograma de desembolso vigente

Parcela	Data prevista	Previsto - R\$	Valor empenhado R\$	Valor líquido R\$	% sobre total do contrato	% parcela recebida	Data recebimento
1ª	Assinatura do contrato	2.359.466,91	2.359.466,91	2.241.493,57	16,00%	16,00%	26/04/2023
2ª	jan/24	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	03/04/2024
3ª	jul/24	1.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	6,78%	6,78%	05/11/2024
		769.600,19			5,22%		
4ª	jan/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	12,00%	13/03/2025
5ª	jul/25	1.769.600,19	1.769.600,19	1.681.120,18	12,00%	0,00%	19/09/2025
6ª	jan/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
7ª	jul/26	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
8ª	jan/27	1.769.600,19			12,00%	0,00%	
Valor Global:		14.746.668,24	8.668.267,48	8.234.854,11	100%	Valor a empenhar:	6.078.400,76



Por fim, os valores recebidos são investidos em CDB (certificados de depósito bancário). A tabela 05 abaixo, demonstra o resultado dos valores recebidos das parcelas acrescidos dos rendimentos financeiros líquidos.

Tabela 05 - Entradas líquidas de Recursos Financeiros

DESCRIÇÃO	TOTAL
Recebimento bruto	R\$ 8.668.267,48
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$ 433.413,37
TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 8.234.854,11
(+) Rendimentos financeiros líquidos	R\$ 309.030,83
TOTAL RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 8.543.884,94

3. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O presente capítulo apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador PREVISTO *versus* EXECUTADO, relativo a todo o período de execução do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023.

As Tabelas 06 e 07, a seguir, apresentam o desempenho da execução financeira do Contrato de Gestão do período desta Prestação de Contas e de maneira acumulada de abril de 2023 (primeiro mês do Contrato) até dezembro de 2025, e reporta o desempenho em percentual de utilização de recurso entre o previsto e o realizado acumulado.

Tabela 06 - Demonstrativo de execução financeira do período julho a dezembro de 2025 (Em R\$)



Descrição	REALIZADO	
	Julho a dezembro 2025	
01. PESSOAL		
01.01. Salários	R\$	524.937,21
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$	545.556,55
TOTAL DE PESSOAL	R\$	1.070.493,76
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS		
02.01. Serviços de apoio à operação (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$	98.413,55
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$	7.715,65
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$	26.852,60
02.04. Licenças de software	R\$	4.801,94
02.05. Eventos, reuniões e capacitação	R\$	46.078,46
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$	150.791,60
02.07. Diárias Nacionais	R\$	340,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$	-
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$	10.300,60
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$	46.403,50
02.11. Premiações	R\$	-
02.12. Consumo	R\$	2.128,59
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	393.826,49
03. EQUIPAMENTOS		
03.01. Equipamentos	R\$	-
03.02. Sistema Financeiro	R\$	-
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$	-
TOTAL	R\$	1.464.320,25



Tabela 07 - Demonstrativo de execução financeira acumulada até dezembro de 2025 (Em R\$)

Descrição	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	REALIZADO	REALIZADO
	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4	TOTAL	TOTAL	TOTAL %
01. PESSOAL										
01.01. Salários	R\$ 1.336.800,00	R\$ 571.143,18	R\$ 1.336.800,00	R\$ 927.691,36	R\$ 1.336.800,00	R\$ 742.660,56	R\$ 1.336.800,00	R\$ 5.347.200,00	R\$ 2.241.495,10	42%
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$ 888.847,00	R\$ 504.728,36	R\$ 888.847,00	R\$ 930.958,98	R\$ 888.847,00	R\$ 789.895,78	R\$ 888.847,00	R\$ 3.555.388,00	R\$ 2.225.583,12	63%
TOTAL DE PESSOAL	R\$ 2.225.647,00	R\$ 1.075.871,54	R\$ 2.225.647,00	R\$ 1.858.650,34	R\$ 2.225.647,00	R\$ 1.532.556,34	R\$ 2.225.647,00	R\$ 8.902.588,00	R\$ 4.467.078,22	50%
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS										
02.01. Serviços de apoio à operação (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$ 228.000,00	R\$ 59.844,94	R\$ 228.000,00	R\$ 177.544,05	R\$ 228.000,00	R\$ 217.654,28	R\$ 228.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 455.043,27	50%
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$ 72.000,00	R\$ 58.175,00	R\$ 72.000,00	R\$ 100.128,23	R\$ 72.000,00	R\$ 11.870,00	R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 170.173,23	19%
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$ 55.000,00	R\$ 28.414,80	R\$ 45.000,00	R\$ 56.178,74	R\$ 40.000,00	R\$ 40.289,88	R\$ 37.600,00	R\$ 177.600,00	R\$ 124.883,42	70%
02.04. Licenças de software	R\$ 15.000,00	R\$ 9.146,02	R\$ 15.000,00	R\$ 27.008,33	R\$ 15.000,00	R\$ 4.801,94	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.956,29	68%
02.05. Eventos, reuniões e capacitação	R\$ 180.000,00	R\$ 105.496,68	R\$ 100.000,00	R\$ 192.055,65	R\$ 100.000,00	R\$ 64.071,45	R\$ 100.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 361.623,78	75%
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$ 1.800.000,00	R\$ 578.736,75	R\$ 530.000,00	R\$ 591.963,13	R\$ 400.000,00	R\$ 173.171,30	R\$ 218.704,60	R\$ 2.948.704,60	R\$ 1.343.871,18	46%
02.07. Diárias Nacionais	R\$ 54.000,00	R\$ 18.020,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.880,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 30.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 34.000,00	24%
02.08. Diárias Internacionais	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 27.647,05	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 27.647,05	19%
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$ 90.000,00	R\$ 42.344,70	R\$ 50.000,00	R\$ 24.918,82	R\$ 50.000,00	R\$ 12.778,89	R\$ 50.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 80.042,41	33%
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$ 26.000,00	R\$ 13.976,81	R\$ 18.000,00	R\$ 7.143,18	R\$ 18.000,00	R\$ 58.222,41	R\$ 10.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 79.342,40	110%
02.11. Premiações	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00	R\$ 21.172,41	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 21.172,41	11%
02.12. Consumo	R\$ 16.443,20	R\$ 2.565,27	R\$ 16.443,20	R\$ 2.653,56	R\$ 16.443,20	R\$ 2.799,93	R\$ 16.443,20	R\$ 65.772,80	R\$ 8.018,76	12%
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.620.443,20	R\$ 916.720,97	R\$ 1.188.443,20	R\$ 1.239.293,15	R\$ 1.053.443,20	R\$ 590.760,08	R\$ 861.747,80	R\$ 5.724.077,40	R\$ 2.746.774,20	48%
03. EQUIPAMENTOS										
03.01. Equipamentos	R\$ 120.002,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.437,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ 68.437,03	57%
03.02. Sistema Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 120.002,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.437,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ 68.437,03	57%
TOTAL	R\$ 4.966.093,04	R\$ 1.992.592,51	R\$ 3.414.090,20	R\$ 3.166.380,52	R\$ 3.279.090,20	R\$ 2.123.316,42	R\$ 3.087.394,80	R\$14.746.668,24	R\$ 7.282.289,45	49%

Acesso em: https://etec.ce.gov.br/pp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=0c327573-021d-4796-aa94-fac110f602d8
 Documento assinado digitalmente por: FELIPE MARQUES MATOS



4. FLUXO FINANCEIRO EXECUTADO

A Tabela 08 apresenta o fluxo financeiro resumido executado durante os 33 (trinta e três) meses do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, também apresentado detalhadamente no Anexo I.

Tabela 08 - Fluxo Financeiro Executado

FLUXO FINANCEIRO	Total executado	
	Período 01 a 33	
SALDO INICIAL	R\$ -	
Recebimento bruto	R\$	8.668.267,48
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$	433.413,37
Rendimentos financeiros	R\$	402.125,05
(-) Retenção de IR e IOF s/ rendimentos financeiros	R\$	74.755,35
(-) Cofins s/ rendimentos financeiros	R\$	15.064,86
(-) Correção IPCA do valor recebido a maior da PCR	R\$	3.274,01
ENTRADAS	R\$	8.543.884,94
01. PESSOAL	R\$	4.467.078,22
01.01. Salários	R\$	2.241.495,10
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios (vale alimentação, plano de saúde)	R\$	2.225.583,12
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	2.746.774,20
02.01. Serviços de apoio (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$	455.043,27
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$	170.173,23
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$	124.883,42
02.04. Licenças de software	R\$	40.956,29
02.05. Eventos e reuniões	R\$	361.623,78
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$	1.343.871,18
02.07. Diárias Nacionais	R\$	34.000,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$	27.647,05
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$	80.042,41
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$	79.342,40
02.11. Premiações	R\$	21.172,41
02.12. Consumo	R\$	8.018,76
03. EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	R\$	68.437,03
03.01. Equipamentos	R\$	68.437,03
03.02. Sistema Financeiro	R\$	-
SAÍDAS	R\$	7.282.289,45
SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$	1.261.595,49
Provisões com folha de pagamento (13º salário e férias)	R\$	350.000,00
RECURSO PARA EXECUÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$	911.595,49

5. FLUXO FINANCEIRO PLANEJADO



Para cumprimento das metas previstas e de acordo com o cronograma de desembolso previsto pelo Contrato de Gestão, a Tabela 09 apresenta o fluxo financeiro planejado para os próximos 12 meses.

Tabela 09 - Fluxo Financeiro Planejado

FLUXO FINANCEIRO	Total planejado	
	2026	
SALDO INICIAL	R\$	911.595,49
01. PESSOAL		
01.01. Salários	R\$	1.446.500,00
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios (vale alimentação, plano de saúde)	R\$	1.313.500,00
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS		
02.01. Serviços de apoio (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$	190.803,24
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$	139.920,00
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$	48.000,00
02.04. Licenças de software	R\$	16.500,00
02.05. Eventos e reuniões	R\$	107.000,00
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$	1.385.918,80
02.07. Diárias Nacionais	R\$	17.500,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$	20.000,00
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$	25.000,00
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$	30.000,00
02.11. Premiações	R\$	20.000,00
02.12. Consumo	R\$	3.600,00
03. EQUIPAMENTOS E SOFTWARE		
03.01. Equipamentos	-	
03.02. Sistema Financeiro	-	
SAÍDAS PLANEJADAS	R\$	4.764.242,04
SALDO FINANCEIRO PLANEJADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026	-R\$	3.852.646,55

Observação: o saldo financeiro planejado na tabela 09 não inclui a previsão de ISS retido de 5% no recebimento das próximas parcelas.



6. PARECER TÉCNICO

O presente relatório apresentou informações, referente ao período de julho de 2025 a dezembro de 2025, acerca da execução e desempenho físico e financeiro do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Organização Social Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES), que tem como objeto o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.

Das 18 (dezoito) metas previstas no Plano de Trabalho, **6 (seis)** já foram concluídas, o que equivale a 33% do total das metas projetadas. Conta ainda com **3 (três)** metas entre 51% e 99% de execução (17% do total), **3 (três)** metas estão na faixa de 26% a 50% de execução (17% do total), **1 (uma)** meta conta com até 25% de execução (6% do total) e apenas **5 (cinco)** metas ainda estão por iniciar (28 % do total).

Diante do exposta e ao se observar a execução, física e financeira, do Contrato, considera-se que o Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 tem alcançado seus objetivos, com eficácia e eficiência, nos três eixos de execução, tendo algumas das etapas realizadas integralmente antes do programado inicialmente.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

MARIANA PONTES

ARIES - Agência Recife Para Inovação e Estratégia



7. ANEXOS

ANEXO I - PLANILHA COM DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA;

ANEXO II - COMPROVANTES DE DESPESAS;

ANEXO III - EXTRATOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE E CONTA APLICAÇÃO;

ANEXO IV - FOLHA DE PAGAMENTO;

ANEXO V - PRODUTOS (100% executado)




Relatorio_5_CG_Recife_Futuro_2025_VF_AJUSTADA.v4.pdf

Documento número #24fe89bf-a843-49d8-be91-cb355dfc246f

Hash do documento original (SHA256): e71893ad93c3ebb5793643acecead027a990e36f07dd5a2008609806261454d1

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ste.citec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c32b573-02fd-4796-aa94-bac116b6b2b8

Assinaturas

 **Mariana Silva Pontes**
CPF: 038.696.184-00
Assinou em 24 mar 2026 às 10:41:38

Log

- 24 mar 2026, 10:35:57 Operador com email daianny@aries.org.br na Conta d85b7068-ed71-4e15-9bc4-6a3a7cb600e6 criou este documento número 24fe89bf-a843-49d8-be91-cb355dfc246f. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2026 (10:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2026, 10:36:51 Operador com email daianny@aries.org.br na Conta d85b7068-ed71-4e15-9bc4-6a3a7cb600e6 adicionou à Lista de Assinatura: mariana@aries.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Silva Pontes e CPF 038.696.184-00.
- 24 mar 2026, 10:41:38 Mariana Silva Pontes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana@aries.org.br. CPF informado: 038.696.184-00. IP: 191.10.143.6. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2026, 10:41:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 24fe89bf-a843-49d8-be91-cb355dfc246f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 24fe89bf-a843-49d8-be91-cb355dfc246f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MANS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador/verificarCodigo.do>
 Documento assinado digitalmente por: FELIPE MANS MATOS
 https://dcs.google.com/sheets/d/1041sxnD1LQzs3h1L1K0jG5Ak

ITEM 18 – Resolução nº 299/2025
ANEXO XX RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor	
3101.1007/2023	31/03/2023 à 30/03/2027	Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES	29.036.430/0001-45	Decreto nº 31.874 de 22 de outubro de 2018. Despach	01/04/2025 a 31/03/2027	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SEDUL	Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para o desenvolvimento	R\$ 14.746.668,24	R\$ 8.756.044,66	2025OB000197	13/03/2025	R\$ 1.769.600,19	R\$ 110.602,73

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.tcepe.com.br/etec/assinado-digital>

				o SEDUL Nº 01/2025 - DOR Edição nº 062 - 22.05.20 25			de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO.			2025OB 000908	19/09/202 5	R\$ 1.769.600,19			https://dcs.google.com/sreadshets/d/1641sxnDfEjG5AkxHRADrZFPX7blazZ8g/edit?gid=1094542411#gid=1094542411
3401.4006 /2025	29/07/202 5 a 28/07/202 8	Instituiçã o Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD	04.203.0 75/0001- 20	Decreto nº 23.212, de 20 de abril de 2001 Decreto nº 55.512, de 11 de outubro de 2023 Despach o SEDUL	07/06/2025 a 06/06/2027	Secretari a de Desenvol vimento Urbano e Licencia mento - SEDUL	Desenvolver atividades públicas não exclusivas, com foco em soluções voltadas ao desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, para implementar modelo de gestão e governança da infraestrutura de dutos subterrâneos	R\$ 6.270.069,32	R\$ 1.500.000,0 0	2025OB 000708	01/08/202 5	R\$ 1.500.000,00	R\$ 53.004,15		https://dcs.google.com/sreadshets/d/1641sxnDfEjG5AkxHRADrZFPX7blazZ8g/edit?gid=1094542411#gid=1094542411

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etc.rec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2cece7ef0-a7d5-4682-b1e4-1d5b3b950fc8

				nº 02/2025 - DOM Edição nº 069 - 07.06.20 25			existentes em parte do território do Parque Tecnológico Porto Digital, no bairro do Recife.											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 17 do Anexo III da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:072788
03497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
17:27:42 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67702#72-184d-4c7-8f90-821d0e998e98

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Concessão de serviço público e de obras públicas 31014030/2024	Em execução	56917905000185 - ALL SPACE IMOBI RECIFE SPE S.A.	14/03/2025 à 13/03/2045	para janeiro).	R\$ 110,802,127.5400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Concessão de serviço público e de obras públicas 3101.4027/2024	Em execução	57084370000171 - VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A.	15/03/2025 à 14/03/2055	Prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. O Valor do Contrato de R\$ 279.080.724, 21 (duzentos e setenta e nove milhões oitenta mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), corresponde a CAPEX + OPEX, tendo sido incluído no campo valor global o correspondente a outorga fixa.	R\$ 198,306.7500

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Concessão de uso de bem público

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Concessão de uso de bem público 34010023/2025	Em execução	50048161000123 - REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S A	13/09/2025 à 12/09/2060	O objeto do presente CONTRATO é a CONCESSÃO para a Prestação dos Serviços de Gestão, Operação, Manutenção, Exploração e Execução de Obras e Serviços de Engenharia no Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município do Recife, regido pela Lei Municipal nº 18.824/2021, Lei Federal nº 8.987/95 e demais normas correlatas	R\$ 228,778,452.9800
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Concessão de uso de bem público 3101.4028/2024	Em execução	57084369000147 - VIVA PARQUES RECIFE ZS S.A.	15/03/2025 à 14/03/2055	Prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DONA LINDU, no Município do Recife (PE), regido pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, e demais normas correlatas a ambos aplicáveis. O Valor do Contrato de R\$ 134.424.037,05 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e cinco centavos), corresponde à soma do CAPEX + OPEX, tendo sido indicado como valor global o valor da outorga fixa.	R\$ 140,599.9100



Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 34014011/2025	Em execução	09281162000110 - TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/10/2025 à 28/10/2026	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo Recepcionistas, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	R\$ 274,785.8400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 34014010/2025	Em execução	02423535000109 - BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	17/11/2025 à 16/11/2028	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção de estações de trabalho e servidores, nos quantitativos e valores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos na tabela	R\$ 89,722.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 34014009/2025	Em execução	05556967000178 - ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	01/10/2025 à 30/09/2026	Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL)	R\$ 192,288.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 34011005/2025	Em execução	66582784000111 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	15/09/2025 à 14/09/2028	o fornecimento de licenças de software, sendo AUTODESK AUTOCAD LT e AUTODESK AUTOCAD 3D, ambos a modalidade subscrição, nos quantitativos e valores descritos.	R\$ 273,577.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 34011004/2025	Em execução	66582784000111 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	09/09/2025 à 08/09/2028	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de licenciamento de uso de software AUTODESK, por 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, nos quantitativos e valores descritos.	R\$ 223,934.4000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.1003/2025	Em execução	06064175000149 - AIRES TURISMO LTDA	09/09/2025 à 08/09/2026	A contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.	R\$ 588,525.0300
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 01/2025	Em execução	41742532000181 - ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A	01/08/2025 à 05/12/2026	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços informáticos a locação de 07 (sete) estações de trabalho, composta por monitores, estabilizadores, mouse, teclado, desktops e Sistemas Operacionais Windows 10 Pro 64bit, com as devidas licenças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 3901.1010/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, correspondente ao percentual de 13 %, com efeitos a partir do dia 01/08/2025	R\$ 13,104.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.4040/2024	Concluído - Fim de vigência	11516861000143 - AGUIA SERVICOS DE LICENCIAMENTO E RECUPERACAO JUDICIAL	27/09/2024 à 26/09/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, com dedicação exclusiva	R\$ 460,686.4800



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.4040/2024	Concluído - Fim de vigência	11516861000143 - AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/09/2024 à 26/09/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, com dedicação de mão de obra exclusiva	R\$ 460,686.4800
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.4007/2024	Concluído - Fim de vigência	04966953000160 - MPM ALUGUEL DE AR LTDA	26/06/2024 à 25/06/2025	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na execução dos serviços, sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.	R\$ 289,525.4000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.1001/2022	Concluído - Fim de vigência	41246265000151 - CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/01/2022 à 03/01/2025	Aquisição de sinalização visual e tátil	R\$ 662,850.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.0107/2019	Concluído - Fim de vigência	07091063000140 - SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA	02/07/2019 à 01/07/2025	Serviço de Solução para Digitalização e Controle Eletrônico de Documentos	R\$ 748,860.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.0013/2019	Concluído - Fim de vigência	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/08/2019 à 20/08/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (serviços de impressão)	R\$ 146,269.8000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.4008/2024	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	12/07/2024 à 11/07/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de condutores de veículos - categoria B - com dedicação de mão de obra exclusiva	R\$ 469,886.7600
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.4004/2024	Em execução	20976413000113 - NORDEX EXPRESS LTDA	21/06/2024 à 20/06/2026	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 19,5 a 20 litros	R\$ 19,381.8600
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.1006/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	17/04/2023 à 16/04/2026	Prestação de serviço de locação de veículos	R\$ 557,097.6000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.0004/2020	Concluído - Fim de vigência	18428790000176 - LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	09/10/2020 à 08/10/2025	Contratação de serviços de Locação de Caminhões e Caminhonetes	R\$ 1,216,886.6900
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.0002/2020	Concluído - Fim de vigência	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	29/05/2020 à 28/05/2025	Serviço terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de Apoio Técnico Administrativo II, III, IV	R\$ 751,606.4400
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3401.0011/2019	Concluído - Fim de vigência	05969071000110 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2019 à 31/10/2025	Prestação de serviços terceirizados de apoio técnico e administrativo por: FELIPE MARTINS MARTINS	R\$ 11,081,736.7200



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 3401.4007/2025	Em execução	04741395000134 - ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA	24/07/2025 à 23/07/2026	Contratação do serviço de locação de veículo (sedan) sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre.	R\$ 35,633.7600
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 3401.4005/2025	Em execução	13258693000169 - JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	26/06/2025 à 25/06/2026	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos de operações de remoção, fiscalização e controle, técnico em eletrônica e eletricista, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.	R\$ 176,730.2400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 3401.1001/2025	Concluído - Fim de vigência	19837246000140 - GRI BRAZIL EVENTOS LTDA	02/04/2025 à 01/10/2025	contratação de serviço de cota de patrocínio, por parte da PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, para a "Conferência Anual Infra Nordeste 2025", que acontecerá no dia 03 de Abril de 2025 no Hotel Luzeiros, Recife/PE, conforme especificações constantes no termo de referência e proposta da CONTRATADA.	R\$ 65,000.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34014005/2024	Concluído - Fim de vigência	08228146000109 - PARVI LOCADORA S/A	07/06/2024 à 06/06/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 402,116.6400
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34014003/2024	Em execução	11436813000145 - ADLIM Terceirização em Serviços Ltda.	02/04/2024 à 01/04/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 1,372,128.4800
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34014002/2024	Concluído - Fim de vigência	42925322000191 - PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	26/02/2024 à 25/02/2026	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 95,764.8000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34014001/2024	Em execução	29128731000107 - DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	06/02/2024 à 05/02/2027	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 1,630,015.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011001/2024	Em execução	29128731000107 - DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	12/06/2024 à 11/06/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 420,647.1000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 3401.4013/2024	Concluído - Fim de vigência	31457379000197 - M GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	19/12/2024 à 18/12/2025	Conforme Termo de Dispensa, é objeto da contratação de empresa especializada na locação e operação de guindaste articulado, com capacidade de 30 a 70 toneladas, lança com alcance de 40 metros ou superior, Caminhão Munck, com operadores devidamente habilitados e com combustível para execução dos serviços de desmonte e transporte de engenhos publicitários de porte complexo no espaço urbano do Município do Recife.	R\$ 2,604,000.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 31011007/2024	Em execução	27876591000111 - ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	25/06/2024 à 24/08/2026	contratação de serviços especializados de levantamentos topográficos planos e altimétricos de campo	R\$ 101,428.3200
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 31011006/2024	Em execução	43942358000146 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS	30/07/2024 à 29/09/2026	Contratação dos serviços de revisão e atualização dos dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de Recife.	R\$ 350,400.0000



Documento Assinado Digitalmente
 Documento Assinado Digitalmente
 Documento Assinado Digitalmente

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34014003/2023	Em execução	08668863000143 - MC Produções e Promoções, Eventos Culturais Ltda.	13/12/2023 à 12/12/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 82,637.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34014003/2023	Concluído - Fim de vigência	34395908000163 - PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS EIRELI	06/11/2023 à 05/11/2025	SERVIÇO	R\$ 175,000.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34014002/2023	Em execução	09246068000120 - CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ÁUDIO VISUAL LTDA	02/01/2024 à 01/01/2027	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	R\$ 240,673.7500
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011013/2023	Concluído - Fim de vigência	03562453493 - BRUNA ZAICANER	25/09/2023 à 24/09/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 56,400.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011012/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	30/08/2023 à 29/08/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 225,787.9200
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011011/2023	Em execução	00530052000170 - ALPI NEGOCIAL LTDA	09/08/2023 à 08/08/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 315,756.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011010/2023	Em execução	15598046000121 - AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	31/05/2023 à 29/05/2026	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 94,960.6200
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011008/2023	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	01/06/2023 à 31/05/2026	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 123,061.6800
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011007/2023	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	23/05/2023 à 22/05/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 574,907.8800
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011005/2023	Em execução	09073834000100 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	03/04/2023 à 02/04/2026	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS	R\$ 66,990.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011001/2023	Em execução	07091063000140 - SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA DMAIS	13/01/2023 à 12/01/2027	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 1,619,142.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 31014005/2023	Em execução	43942358000146 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE	31/08/2023 à 14/09/2026	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1,574,266.6600
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 31012001/2023	Em execução	24134488000108 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	01/03/2023 à 31/03/2027	CONSULTORIA	R\$ 12,046,320.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 31011029/2023	Em execução	33657248000189 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES	12/12/2023 à 11/06/2026	PARCEIRIA PÚBLICO PRIVADA	R\$ 3,552,288.0500
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011015/2022	Concluído - Fim de vigência	05624386000126 - LOCABOX - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	04/11/2022 à 03/11/2025	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	R\$ 1,499,100.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011014/2022	Concluído - Fim de vigência	66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COM. LTDA	02/11/2022 à 01/11/2025	SERVIÇO	R\$ 592,725.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011013/2022	Concluído - Fim de vigência	00388838000102 - LOCAVEL - Locação de Veículos e Serviços Ltda	31/08/2022 à 30/08/2025	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	R\$ 46,904.8800
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011010/2022	Em execução	00329696000102 - LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA	09/08/2022 à 08/08/2026	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	R\$ 81,676.8000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011007/2022	Concluído - Fim de vigência	09572002000120 - IPX TECNOLOGIA EIRELI	25/07/2022 à 24/07/2025	SERVIÇO	R\$ 90,000.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011004/2022	Em execução	05291944000189 - RADIUM Telecomunicações Ltda	16/03/2022 à 15/03/2026	SERVIÇO	R\$ 2,360,916.0000
Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Recife	Contrato com PC / ARP 34011003/2022	Concluído - Fim de vigência	20800899000134 - CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	04/03/2022 à 03/03/2026	SERVIÇO	R\$ 466,707.8400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 22.2.0005.1/2022	Concluído - Fim de vigência	33657248000189 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	10/02/2022 à 09/02/2026	estruturação e modelagem de projeto de parceria público-privada destinada à construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção de até 44 (quarenta e quatro) novas unidades educacionais.	R\$ 3,759,752.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 21011001/2022	Concluído - Rescindido	03670864000109 - CFI - CORPORACAO FINANCEIRA INTERNACIONAL	01/06/2022 à 31/05/2025	CONSULTORIA	R\$ 2,505,060.1400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 1012/2022	Em execução	08436055000150 - ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	17/10/2022 à 16/10/2026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 73,500.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 9912538086/2021	Em execução	34028316002157 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	02/06/2021 à 01/06/2026	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 120,000.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011007/2021	Concluído - Fim de vigência	05465222000101 - RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	30/12/2021 à 29/12/2025	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 220,439.5200
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011004/2021	Em execução	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	01/12/2021 à 30/11/2026	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 234,099.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 009/2021	Em execução	30157240000165 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSAO E PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS FEP CAIXA	06/01/2022 à 06/01/2027	A estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município do Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.	R\$ 5,444,404.1800

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Convênio

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Convênio 3401.2001/2025	Em execução	11431327000134 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA 18335922000115 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO PERNAMBUCO 11690641000131 - RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO 28962226000192 - 2 REGISTRO DE IMOVEIS DE RECIFE - PE 10352731000150 - 3. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DO RECIFE/PE 28941204000146 - QUARTO CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE 29055383000187 - 5 REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RECIFE - PE 29056189000116 - 6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE 29010099000194 - 7 REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RECIFE - PE	05/06/2025 à 04/06/2027	O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de compensação parcial aos Registros de Imóveis do Recife, por parte da Primeira Conveniente, dos custos referentes à emissão de certidões, necessárias à identificação dos proprietários registrais dos imóveis das áreas abrangidas pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos Núcleos Urbanos Informais Consolidados e dos proprietários registrais dos imóveis confrontantes com vistas a promover suas notificações nos Processos de REURB-S.	R\$ 1,397,121.2100

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Termo de colaboração - OSC

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
--------------------	----------------------	---------	------------	----------	--------------	------------------------



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Termo de colaboração - OSC 31011007/2023	Em execução	29036430000145 - AGENCIA RECIFE PARA INOVACAO E ESTRATEGIA -ARIES	31/03/2023 à 30/03/2027	CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	R\$ 9,617,601.1400
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Termo de colaboração - OSC 21011007/2022	Em execução	47734361000125 - ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIARIO URBANO SPE SA	05/12/2022 à 04/12/2042	CONCESSÃO E PERMISSÃO	R\$ 110,533,606.0400

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 22/2025	Em execução	47208443000136 - ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	02/02/2025 à 02/02/2026	AQUISIÇÃO DE TV 50 E 60 POLEGADAS	R\$ 10,500.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 138/2025	Em execução	35525930000143 - COMERCIAL LASER LTDA	31/03/2025 à 31/03/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE - COLA, CORRETIVO, TESOURA, FITA ADESIVA E ESTILETE	R\$ 494.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 060/2025	Em execução	04869711000158 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20/02/2025 à 20/02/2026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO- MESA L E CADEIRA FIXA	R\$ 17,070.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 042/2025	Em execução	52441900000178 - R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01/09/2025 à 01/09/2026	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	R\$ 27,165.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 007/2025	Em execução	30294882000106 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15/04/2025 à 15/04/2026	AQUISIÇÃO DE COPOEM PAPEL 180 A 200 ML	R\$ 10,400.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 006/2025	Em execução	44820086000174 - MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15/04/2025 à 15/04/2026	AQUISIÇÃO DE COPOS EM PAPEL 100 A 150 ML	R\$ 18,800.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 004/2025	Em execução	22777689000106 - ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA	11/06/2025 à 11/06/2026	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	R\$ 40,500.0000

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://eice.ice.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento:58d6088-911e-4e4a-9ce9-0b5c5524122>



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 003/2025	Em execução	01387783000170 - AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	08/01/2025 à 08/01/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE - COLA, EXTRATOR, GRAMPEADOR, PINCEL, TINTA PARA CARIMBO, TECLADO, MOUSE, PILHA, HD EXTERNO E PEN DRIVE	R\$ 9,998.8000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 002/2025	Concluído - Fim de vigência	66865965000155 - MANESCO ADVOGADOS	03/04/2025 à 02/07/2025	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, por parte da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO (SEDUL) de Escritório de Advocacia, visando à emissão de 02 (dois) pareceres técnico-jurídicos, a fim de apresentar análise quanto aos aspectos jurídicos e regulatórios relativos ao arranjo de gestão Interfederativa, formalizado entre o Estado de Pernambuco, o Município do Recife e a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, relacionados à prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no território deste município do Recife, particularmente à luz da modelagem proposta pelo Estado de Pernambuco para a concessão desses serviços desenvolvidos pela COMPESA e seus impactos em relação a essa municipalidade, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta da Contratada, que são parte integrante e indissociável desta contratação para todos os fins de direito, caracterizado como serviço técnico especializado, nos termos do art. 6º, inc. XVIII, "c" da	R\$ 650,000.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 90045/2024	Em execução	47208443000136 - ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28/11/2025 à 28/11/2026	AQUISIÇÃO DE TV 65 POLEGADAS	R\$ 3,200.0200
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 29/2024	Em execução	47208443000136 - ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24/08/2024 à 24/08/2025	AQUISIÇÃO DE MICROONDAS	R\$ 25.9500
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 12/2024	Em execução	40712773000115 - M2R LICITACOES E CONTRATOS LTDA	27/02/2025 à 27/02/2026	AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR	R\$ 10,336.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 029/2024	Em execução	48975836000138 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18/11/2024 à 18/11/2025	AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 E A3	R\$ 32,320.5000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 026/2024	Em execução	10648787000156 - CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA	11/10/2024 à 11/10/2025	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	R\$ 2,735.0000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 017/2024	Em execução	47320918000181 - MENDES & FILHOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA	01/07/2024 à 01/07/2025	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	R\$ 9,850.0000

Assesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:58dc6088-911e-4e4a-9ce9-c0b5c5524122

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 34011002/2023	Em execução	49262337000166 - CONSORCIO DIAGGEO	23/02/2023 à 22/10/2027	Execução de serviços técnicos especializados para implantação de todas as ações de regularidade fundiária urbana de interesse social - Reurb-s	R\$ 41,452,322.5900

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

27 de março de 2026

Felipe Martins Matos

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife

(*). Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do
Exercício: 2025
Data de Expedição: 25/03/2026 15:06

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

25 de março de 2026

Felipe Martins Matos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
----------------------	-----------	-------------------	--------	-----	---------	----------	--------------	------------------	-------------------------



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	001/2025	Chamamento Público - Eletrônico 001 / 2025	CONVOCAÇÃO PÚBLICA ABERTA A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU QUE VENHAM A SER QUALIFICADAS COMO TAL, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DO RECIFE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SEDUL, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES PÚBLICAS NÃO EXCLUSIVAS, COM FOCO EM SOLUÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS INOVADORES DE GESTÃO DE CIDADES, PARA IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA INFRAESTRUTURA DE DUTOS SUBTERRÂNEOS EXISTENTES EM PARTE DO TERRITÓRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PORTO DIGITAL, NO BAIRRO DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04203075000120 - NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	R\$ 6,319,320.9500	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	002/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 002 / 2025	Solicitação de proposta de preço e documentos para Contratação da Fundação Getúlio Vargas para a estruturação do projeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PRESTAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONCESSÃO DE PARQUES PÚBLICOS DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	33641663000144 - FUNDACAO GETULIO VARGAS	R\$ 7,250,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	01/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 01 / 2025	Contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Públicas Privadas ("FEP CAIXA"), inscrito sob o CNPJ sob o n.º 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 04 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017, cujo objeto visa estabelecer os termos e diretrizes pelos quais a Caixa Econômica Federal (CONTRATADA, CAIXA) efetuará o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de concessão de serviços do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA e GESTÃO SEMAFÓRICA, no MUNICÍPIO DO RECIFE/PE (CONTRATANTE, RECIFE), compreendendo as etapas que precedem a contratação do parceiro privado.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	30157240000165 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURACAO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSAO E PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS FEP CAIXA	R\$ 8,047,868.2400	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	021/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 021 / 2025	contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE SCANNER DE GRANDES FORMATOS COLORIDO, CAPAZ DE DIGITALIZAR PLANTAS, MAPAS E DOCUMENTOS - PLOTTER A0, a ser utilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07091063000140 - SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA	R\$ 46,200.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	001/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 01 / 2025	<p>Prezados Senhores, Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar vossos préstimos para o envio de proposta de trabalho para a emissão de pareceres técnicos-jurídicos a fim de apresentar a análise quanto aos aspectos jurídicos e regulatórios relativos ao arranjo de gestão interfederativa, formalizado entre o Estado de Pernambuco, o Município do Recife e a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, relacionados à prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no território deste município do Recife, particularmente à luz da modelagem proposta pelo Estado de Pernambuco para a concessão desses serviços desenvolvidos pela COMPESA e seus impactos em relação a essa municipalidade. Ademais, imperioso que a análise ora pretendida aborde ainda, em parecer técnico-jurídico, os aspectos legais, jurídicos e procedimentais envolvidos na articulação dos entes constituidores da Microrregião de Água e Esgoto RMR-PAJEÚ (MRAE-II), da qual o Município do Recife é parte integrante, e nos procedimentos prévios à modelagem divulgada pelo governo do Estado de Pernambuco para os serviços atualmente prestados pela COMPESA. Ressaltamos, ainda, que esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUL) tem vinculada à sua estrutura a Secretaria Executiva de Parcerias Público Privadas, com a missão de contribuir para a concepção e execução de projetos de parcerias, visando atender às demandas prioritárias de infraestrutura no Município, inclusive quanto ao</p>	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	66865965000155 - MANESCO ADVOGADOS	R\$ 650,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18711ae4-17d5-4b47-87e1-909dc591ec2e



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	001/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 01 / 2025	melhores práticas adotadas sobre a matéria. Nesse contexto, tendo em vista a singularidade da matéria objeto da consulta técnico-jurídica, bem como a elevada e notória especialização dessa sociedade de advogados no tema, solicitamos o envio de Proposta para a análise e emissão de Pareceres, inclusive com atuação do Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto, abordando os aspectos técnico-jurídicos acima detalhados, a fim de subsidiar a contratação. Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	66865965000155 - MANESCO ADVOGADOS	R\$ 650,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	02/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 02 / 2025	Contratação do serviço de cota de patrocínio, por parte da PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, para a "Conferência Anual Infra Nordeste 2025", que acontecerá no dia 03 de Abril de 2025 no Hotel Luzeiros, Recife/PE, pela empresa GRI BRAZIL EVENTOS LTDA (GRI CLUB), inscrita no CNPJ sob o nº 19.837.246/0001-40	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	19837246000140 - GRI BRAZIL EVENTOS LTDA	R\$ 65,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	17/2025	Concorrência - Eletrônica 01 / 2025	SELEÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE (PE).	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	13051498000163 - M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 86,875,993.4700	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife	021/2025	Pregão - Eletrônico 19 / 2025	Contitui objeto deste Termo de Referência a Permissão de Uso Onerosa do Cais do Imperador, imóvel público localizado na Avenida Martins de Barros, em frente à Praça Dezesete, bairro de Santo Antônio, em Recife, Pernambuco, para a exploração de atividade econômica - restaurante/café/lanchonete, realização de celebrações, atos comemorativos, manifestações culturais, além da disponibilização de área para contemplação, tudo em atendimento à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SEDUL.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	41711056000131 - GAFN SORVETES LTDA	R\$ 219,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO





RESOLUÇÃO TC N° 299, de 19 de Novembro de 2025

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2025

34.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
001	3234	6356-8	6356-8	SEPLAM AUX- MORADIA	20.358,25	20.358,25	-
001	3234	6843-8	6843-8	CPB AUXILIO MORADIA	2.329.034,22	355.532,22	1.973.502,00
001	3234	9535-4	9535-4	Convênio - GOVPE PQ JIQUIA	14.599,26	14.599,26	-
001	3234	10.249-0		Convênio	-		-
001	3234	10.494-9	10.494-9	CONVENIO76828 4/2011	10,49	10,49	-
001	3234	10.518-X	10.518-X	CONVENIO76401 2/2011	-		-
TOTAL					2.364.002,22	390.500,22	1.973.502,00



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 13 do Anexo III da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
MATOS:072788 por FELIPE MARTINS
03497 MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
17:26:01 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be033300-436e-48aa-8589-9f9061ccc70a



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**.

Atenciosamente,

ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA
Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA
Dados: 2026.03.27 16:58:49 -03'00'

Angélica Cristiane Lira Miranda
Gerente Geral Jurídico de Regularização Fundiária
CONTROLADOR INTERNO

FELIPE MARTINS MATOS:07278803497
Assinado de forma digital por FELIPE MARTINS MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 16:26:15 -03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76c83871-1062-4f35-8595-94dd5e8900a11



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento**.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 17:11
LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 6b3dfe54-4322-4d9f-9a14-0640cc4f0359
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município